



GOVERNO DOS AÇORES

Programa do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores



GOVERNO DOS AÇORES

COMPROMISSO COM OS AÇORES



GOVERNO DOS AÇORES

A Região Autónoma dos Açores vive uma situação económica e social delicada, agravada pelas consequências da pandemia por SARS-CoV-2, que se projeta, de forma dramática, na vida das pessoas e das empresas, agravando a debilidade empresarial e condicionando o desempenho da Região e das suas indeclináveis responsabilidades na proteção dos mais desfavorecidos.

O desenvolvimento desigual das parcelas da Região é gerador de atrasos injustos que penalizam, especialmente, as ilhas e concelhos mais pequenos ou mais distantes.

A estabilidade política decorrente de uma maioria plural no plano parlamentar tem de traduzir-se numa governação que permita aos Açores terem ganhos substanciais em relação aos indicadores médios da União Europeia e uma diminuição do peso do Estado e da Região na economia e na sociedade, assegurando que as empresas, as famílias e as pessoas possam fazer outras escolhas.

É, não apenas desejável, como possível governar melhor os Açores.

O XIII Governo Regional dos Açores está consciente da responsabilidade que o Povo Açoriano lhe atribuiu no presente quadro parlamentar na defesa dos interesses dos Açores durante a XII Legislatura e determinado em responder aos desafios presentes e futuros, garantindo um novo ciclo de desenvolvimento social e económico, de esperança renovada.

O Governo partilha esta responsabilidade com determinação e com humildade democrática, no respeito dos valores que orientam a sua conduta, nomeadamente quanto ao respeito da pessoa humana e da sua dignidade.



GOVERNO DOS AÇORES

Com este novo Governo começa um novo ciclo de governação, mais próximo das pessoas, mais transparente nos procedimentos, mais rigoroso na decisão, mais humilde na atitude democrática, que promova melhor a coesão territorial entre todas as parcelas geográficas da Região, que garanta uma melhor coesão social, liberte a sociedade de uma dependência excessiva do Estado e dos poderes públicos e promova melhores condições de vida para as pessoas, assegurando que a iniciativa privada dispõe de condições estáveis para investir, promovendo o crescimento económico, o emprego e a riqueza.

Só desta forma é possível fazer crescer o PIB regional, diminuir a distância que nos separa do resto do país e da média da União Europeia, combater a pobreza, diminuir a nossa dependência do exterior e reduzir a dívida pública.

Assim, a ação deste Governo assentará num processo de diálogo com todos os partidos com assento parlamentar, com organizações e instituições da sociedade civil e parceiros sociais.

Dialogar e ouvir para governar melhor é uma atitude constante e um modo diferente de governar.

AUTONOMIA

A Autonomia política, de matriz constitucional, continua a ser a solução que melhor se adequa ao desejo de autogoverno do Povo Açoriano que, deste modo, através de eleições livres e democráticas, escolhe os seus órgãos de governo próprios.

A afirmação da cultura e da identidade açoriana, dos valores democráticos da



GOVERNO DOS AÇORES

Autonomia, da participação política da Região no plano nacional, europeu e mundial, fortalece a posição dos Açores no País.

Os quarenta e quatro anos de regime autonómico e de governo próprio nos Açores celebram as vantagens da Autonomia, mas aconselham uma reflexão serena sobre uma desejável reforma institucional, que deve ser prosseguida no âmbito parlamentar, através de uma reforma do Estatuto Político-Administrativo.

No plano da ação governativa, o Governo não abdicará de exercer todas as competências que a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo lhe atribuem, ou que lhe venham a atribuir, na defesa do interesse dos Açores, nas relações com o Estado e com a União Europeia.

O nosso futuro é ainda mais importante do que o nosso passado. É tempo de inaugurar uma nova cultura de Autonomia mais adequada aos novos desafios.

Teremos uma Autonomia de Responsabilização, com um lugar para todos: a liberdade das pessoas, a participação da sociedade, a iniciativa dos agentes sociais e económicos, a administração regional, as autarquias locais, a comunicação social.

O nosso projeto é de democracia participativa, de respeito pelas diferenças, de criação de sinergias.

Autonomia de Responsabilização é também uma relação de respeito mútuo entre o Governo Regional e a Assembleia Legislativa e de uma cooperação com a República Portuguesa e a União Europeia em defesa do interesse da Região.

Teremos uma Autonomia de Concretização. Um verdadeiro modelo de



GOVERNO DOS AÇORES

desenvolvimento tem de ter objetivos e resultados, monitorizáveis por dados imparciais e objetivos.

Este Governo tem um compromisso com cada ilha. Todas as ilhas são importantes. Todos os açorianos contam.

O nosso projeto reconhece, respeita e valoriza a identidade e a capacidade de cada ilha, como de cada concelho e de cada freguesia, fomentando a coesão territorial e social.

A responsabilização pelo desenvolvimento sustentável dos Açores tem de implicar reconhecimento e envolvimento comum, e em subsidiariedade, da nossa especificidade e do nosso potencial nos contextos regional, nacional e europeu.

Temos desafios que queremos transformar em projetos de interesse estruturante e comum, por exemplo: a saúde e a educação, o transporte aéreo e marítimo, o ensino superior e a investigação científica da Universidade dos Açores.

Temos desafios de interesse estratégico, por exemplo: o turismo, a agropecuária e as pescas, o ambiente e a energia.

Temos desafios de interesse partilhado, por exemplo: o mar, o espaço, a segurança, a justiça e a defesa.

Não há assuntos só da Região ou assuntos só do Estado quando o que interessa



GOVERNO DOS AÇORES

é o desenvolvimento dos Açores. A Autonomia tem sempre uma palavra a dizer. A opção tem de ser a da corresponsabilização.

O Estado deve cumprir as obrigações de soberania em cooperação com a Região. Do mesmo modo que a Região deve cumprir o interesse regional em cooperação com o poder local, com os parceiros sociais, com as pessoas.

A Autonomia de Responsabilização é também a autonomia das pessoas e do seu pensamento crítico.

A Autonomia tem a dimensão, as oportunidades e as obrigações da própria açorianidade. Interessa a todos e interessa-se por todos – açorianos de nascimento, de adoção e de migração.

Para a sua plena concretização, importa assegurar a devida clarificação das competências regionais que suscitam dúvidas constitucionais. Designadamente, definindo na Constituição da República Portuguesa apenas o que é competência exclusiva da Soberania, sendo que em tudo o mais a Autonomia é que é competente.

De igual modo, importa promover o aperfeiçoamento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, especialmente na regulamentação dos projetos de interesse comum.

No plano político, a afirmação da Autonomia é realizada, no âmbito das respetivas competências, pelos órgãos de governo próprio da Região.



GOVERNO DOS AÇORES

Assim, no respeito absoluto das competências próprias do Parlamento, o Governo reconhece a necessidade de aprofundar e concluir o processo de reforma da Autonomia iniciado na legislatura anterior.

Neste contexto, o Governo reconhece a necessidade de desenvolver e aprofundar a Autonomia, desde logo, nos seguintes aspetos:

- Revisão Constitucional, contemplando a clarificação e ampliação das competências legislativas regionais, uma adequada repartição de competências entre o Estado e as Regiões Autónomas quanto ao domínio público marítimo, a designação de um juiz para o Tribunal Constitucional por cada Região Autónoma e o fim da proibição da existência de partidos regionais;
- Revisão do Estatuto Político-Administrativo em consequência da revisão constitucional;
- Revisão das leis eleitorais, contemplando a redução do número de Deputados à Assembleia Legislativa, estudando a limitação dos seus mandatos, e a criação de um círculo eleitoral próprio no âmbito da eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu.
- Alteração da lei que estabelece o regime do estado de sítio e do estado de emergência, atribuindo à Região competência para a sua execução no território regional.
- Aprovação de uma lei, no quadro da emergência sanitária, que clarifique as competências das autoridades de saúde regionais na prevenção e resposta à situação de pandemia.



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nas nossas ilhas, a comunicação social privada exerce uma verdadeira missão de interesse público. Importa contribuir para o seu fortalecimento através de um novo enquadramento legislativo de apoio financeiro. Com objetividade, independência, estabilidade e regularidade.

A comunicação social é parceira e mediadora para informação e formação de uma opinião pública qualificada. É preciso assegurar a sua valorização e salvaguardar a sua independência. É preciso dar espaço à sociedade.

Neste sentido, o Governo:

- colocará a análise, gestão e fiscalização das candidaturas aos apoios públicos à Comunicação Social, e subsequente financiamento, na competência de uma estrutura desgovernamentalizada, a qual obrigatoriamente integrará também representantes das empresas;
- dotará de financiamento adequado os programas de apoio à comunicação social privada;
- enquadrará nas ajudas públicas os investimentos que complementam a dimensão multimédia dos produtos informativos;
- majorará os apoios à difusão, nomeadamente os que fazem recurso às plataformas digitais;
- financiará ações formativas e outros eventos que promovam a atualização



GOVERNO DOS AÇORES

e o desenvolvimento das competências profissionais dos agentes de comunicação social.

O serviço público de rádio e televisão é indispensável numa região de características arquipelágicas, como a nossa. Sobretudo nas ilhas sem estúdio próprio, que não podem ser ilhas sem a sua própria voz.

Também aqui, importa articular e partilhar a responsabilidade da República e da Região pelo reforço de meios que se impõe.

Neste sentido, o Governo:

- alocará anualmente uma verba, nunca inferior a 15% da consignada à comunicação social privada, destinada a investimentos de natureza estratégica, individuais ou comuns, para a prestação do serviço público de rádio e televisão nos Açores e bem assim da cobertura informativa a cargo da agência de notícias pública;
- criará, no futuro Quadro Financeiro Plurianual, uma linha de financiamento destinada à modernização e expansão das estruturas de produção e rede de difusão da RTP nos Açores;
- financiará ações formativas e outros eventos que promovam a atualização e o desenvolvimento das competências profissionais dos colaboradores da Rádio e Televisão de Portugal e da LUSA - Agência de Notícias de Portugal em exercício de atividade nos Açores.

O Governo extinguirá o Gabinete de Apoio à Comunicação Social – GACS.



GOVERNO DOS AÇORES

RELAÇÕES EXTERNAS

É preciso afirmar, cada vez mais, a Região na Europa. A Região Autónoma dos Açores participa no sistema internacional no quadro das competências que lhe são conferidas pela Constituição da República Portuguesa e pelo seu Estatuto Político-administrativo.

A ação externa da Região visa complementar a ação dos órgãos de soberania da República em matéria de política externa, e no respeito pelo artigo 7º da Constituição, de forma a garantir o cumprimento do programa político regional, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Um dos principais objetivos da participação dos Açores no sistema internacional é assegurar a promoção do seu desenvolvimento económico, social e cultural e a participação nas políticas de sustentabilidade ambiental promovidas pelas organizações internacionais das quais Portugal faz parte. Isto através da participação na determinação e condução da política externa portuguesa e da cooperação com entidades externas com as quais a Região identifique a vontade de promoção de um interesse comum.

A ação externa da Região deve ter um enquadramento holístico, face às características das relações internacionais na contemporaneidade, mas racionalizada por vetores principais.

Em primeiro lugar, a participação dos Açores na União Europeia, exige:

- A promoção, em parceria com as autoridades das outras regiões ultraperiféricas, de uma nova abordagem da aplicação do artigo 349º do



GOVERNO DOS AÇORES

TFUE com vista a permitir uma modelação de políticas da União que vise a adoção de medidas de profundo alcance jurídico que tenham um real impacto na evolução do acompanhamento destas regiões no mercado único europeu e que visem, de forma prioritária, os sectores de atividade económica afetados pelas características definidoras do conceito da ultraperiferia. O conceito da ultraperiferia é o ponto de partida para o aprofundamento da integração europeia nas ilhas mais distantes da Europa. Porque é esse conceito que nos permite encontrar as respostas necessárias aos constrangimentos que as regiões ultraperiféricas da União Europeia enfrentam no seu permanente esforço em acompanhar o conjunto das medidas adotadas pelas instituições da União na prossecução do mercado único;

- O acompanhamento do processo de decisão na União Europeia, através da participação da Assembleia Legislativa no âmbito do Protocolo Relativo à Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade, anexo ao Tratado da União Europeia, e da participação do Governo Regional na formulação da posição de Portugal no âmbito do Conselho Europeu e do Conselho.
- A promoção das políticas da União Europeia no âmbito da ultraperiferia, com vista a estabelecer um quadro de medidas específicas destinadas, em especial, definindo as condições de aplicação dos tratados face ao conjunto de constrangimentos de carácter estrutural que, em si, definem a ultraperiferia.
- A participação da Região como entidade destinatária das políticas de coesão da União Europeia, no sentido de reduzir gradualmente o atraso estrutural no desenvolvimento da Região, por comparação à média das



GOVERNO DOS AÇORES

regiões da União.

Em segundo lugar, o reforço da participação dos Açores nos órgãos de cooperação inter-regional com vista a uma mais eficaz coordenação de posições das regiões que partilham interesses no âmbito das políticas da União Europeia e da ação das organizações internacionais das quais Portugal faz parte.

Em terceiro lugar, no âmbito do Conselho da Europa, uma participação ativa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa no sentido de contribuir para a promoção e difusão dos valores políticos proclamados por aquela organização, nomeadamente em matéria de autonomia política, e retomando a proposta de adoção de uma Carta Europeia de Autonomia Regional.

O nosso espaço geoestratégico confere importância à Região e dimensão a Portugal e à Europa. Os nossos interesses têm de ser defendidos e os nossos poderes têm de ser reforçados.

Se, no âmbito da União Europeia, os Açores estão objetivamente descentrados – ultraperiféricos -, em termos globais, a nossa perspetiva deve ser outra. O oceano Atlântico separa a norte dois continentes e os Açores apresentam-se como um ponto natural de união.

No plano económico, ocupamos um espaço que deve ser promovido na vertente das acessibilidades e de exploração de produtos naturais ou de alto valor acrescentado, salvaguardados os interesses ambientais.

No plano ambiental, o oceano Atlântico “protege” os Açores. O Povo Açoriano identifica o mar com uma familiaridade única. O século XXI desafia a comunidade internacional a centrar as suas preocupações na sustentabilidade ambiental do



GOVERNO DOS AÇORES

planeta. Os oceanos são o espaço onde se travará a batalha decisiva pela salvação do planeta. Os Açores serão, nessa perspetiva, o centro dessa batalha.

É essencial valorizar a dimensão geoestratégica açoriana. Para que isso aconteça é indispensável lançar um vasto programa plural, multi-institucional, envolvendo instituições públicas, privados, associativas e investigadores individuais, de estudo do espaço geoestratégico dos Açores com profundidade histórica e com uma visão orientada para o pensamento prospetivo.

A posição geoestratégica dos Açores confere à Região um relevante papel no âmbito dos compromissos internacionais do Estado Português, assumidos em organizações internacionais de defesa e cooperação, bem como em relações bilaterais com Estados terceiros com os quais o Estado português tem acordos de cooperação e defesa ou de concessão de facilidades militares.

Os interesses específicos dos Açores devem ser acautelados através da participação da Região nas negociações de acordos que lhes digam respeito, nas negociações relativas à sua execução e na compensação devida pelos passivos, nomeadamente ambientais, resultantes da concessão daquelas facilidades ou de tais acordos.

A dimensão internacional dos Açores passa também pela afirmação da nossa açorianidade.



GOVERNO DOS AÇORES

**PESSOAS PRIMEIRO
PARA UM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



GOVERNO DOS AÇORES

Para este Governo, as pessoas estão sempre primeiro lugar, em nome da coesão social.

As políticas sociais devem ser dirigidas para a dignificação da pessoa, favorecendo a sua plena integração numa sociedade que dispensa o controlo absoluto dos poderes públicos e que assenta no primado da cidadania de participação e da igualdade de oportunidades.

Em vez de alimentar dependências, preferimos criar oportunidades.

A Saúde e a Solidariedade Social estão na linha da frente de uma política personalista, a par da Educação e da Cultura, da Qualificação e do Emprego.

Queremos proteger e promover os açorianos - nas suas próprias ilhas, concelhos e freguesias - com políticas integradas que permitam ultrapassar e vencer os desafios da demografia.

Para isso, contamos com os jovens e apostamos na juventude.

Este Governo terá também como princípio norteador da sua ação o desenvolvimento sustentável. Sustentável nas finanças, nas políticas públicas, económicas, sociais e ambientais. A Região deve ser vista como um todo, mas sem nunca esquecer um compromisso com cada uma das nossas ilhas. A coesão territorial é uma marca de água deste Governo, que tratará todas as ilhas com equidade, sem exceção, promovendo políticas de futuro, mas sem nunca esquecermos as nossas características distintivas. A transparência da gestão das contas públicas é um desígnio deste Governo, que tudo fará para não hipotecar o futuro das novas gerações.



GOVERNO DOS AÇORES

O sector primário tem de respeitar os recursos naturais, mas também garantir um aumento do rendimento dos agricultores e pescadores, não numa lógica de aumento da quantidade, mas na valorização da qualidade.

O ambiente, a economia verde, azul e circular, são apostas de futuro, para termos não só políticas sustentáveis ambientalmente, mas também porque são clusters fundamentais para o nosso desenvolvimento, associados à produção de energia de fontes renováveis.

A retoma do turismo no pós-covid, tem de ser devidamente preparada, utilizando este sector para alavancar a restante economia. Para tal, teremos uma política de transportes eficiente e eficaz, com maior regularidade, previsibilidade e estabilidade, garantindo as condições necessárias à melhoria da mobilidade dos Açorianos, mas também à promoção de um verdadeiro mercado interno.

As obras públicas terão como matriz o rigor e a parcimónia na contratação e adjudicação, mas também a redução da pegada ecológica ao dar preferência aos materiais locais. É uma exigência a substituição dos atuais cabos submarinos de fibra ótica.



GOVERNO DOS AÇORES

GOVERNAR EM PANDEMIA

PROTEGER A SAÚDE PÚBLICA E RECUPERAR A ECONOMIA

Vivemos um inesperado tempo de pandemia causado pelo vírus SARS-COV-2, que condiciona a vida das pessoas, o ciclo económico e impõe aos poderes públicos uma atuação rápida, preparada e eficaz no sentido de conter a propagação do vírus, proteger a vida e a saúde pública e minimizar os efeitos económicos e sociais gerados em resultado de uma crise, cujos efeitos ainda não são totalmente conhecidos.

A evolução da propagação do vírus SARS-COV-2 obriga o Governo a avaliar, em permanência, as medidas tomadas, mantendo-as ou substituindo-as por outras que, em cada momento, se mostrem mais eficazes para a proteção da saúde pública e para a atenuação dos efeitos económicos da crise nas empresas e nas famílias, dentro do quadro constitucional e legal em vigor.

O Governo utilizará as suas competências e os meios disponíveis financeiros que possam vir a ser colocados à disposição da Região pelo Estado ou pela União Europeia, para enfrentar um desafio que mobiliza toda a sociedade: em primeiro lugar, as pessoas que, com sentido de responsabilidade, devem cumprir as recomendações das autoridades de saúde; em segundo lugar, a Região, na atuação dos seus órgãos de governo próprio que devem adotar as medidas legislativas e administrativas necessárias a cada momento, admitindo a sua revisão ou alteração, como é próprio da evolução da situação pandémica; em terceiro lugar, o poder local que, pela sua dimensão institucional e pela sua proximidade às populações, desempenha um papel insubstituível; em quarto lugar, as instituições da sociedade civil, em particular as IPSS e as Santas Casas das Misericórdias que, atuando em rede com a Administração Regional,



GOVERNO DOS AÇORES

complementam a atuação pública, permitindo uma maior eficácia na estratégia de prevenção à COVID-19.

A prioridade do Governo, no âmbito da saúde, é definir as melhores estratégias para a prevenção da disseminação do vírus SARS-COV-2, dotar o Serviço Regional de Saúde (SRS) dos meios humanos e matérias necessários para enfrentar a pandemia, sem esquecer que os recursos têm de ser, também, utilizados para a prestação normal de cuidados de saúde às pessoas.

O Governo, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do número 7 do artigo 81º do Estatuto Político-Administrativo, no dia em que tomou posse, aprovou a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por Covid-19 (CEALPC), com a natureza de estrutura de missão, a quem compete, nomeadamente, aconselhar o Secretário Regional da Saúde e Desporto quanto às medidas a adotar na prevenção e combate à pandemia por Covid-19, propor medidas de estratégia regional para a prevenção da infeção pelo vírus SARS-COV-2 e preparar o plano de vacinação regional contra o vírus SARS-COV-2, com uma natureza temporária, pois é entendimento do Governo que tais funções devem ser exercidas pelo Coordenador Regional de Saúde Pública e pela sua equipa, de modo permanente.

Contudo, as urgentes circunstâncias que vivemos, impõem soluções imediatas e de natureza transitória, pois o combate à pandemia não se detém perante o normal processo de início desta nova Legislatura, da formação e posse do Governo Regional e da aprovação parlamentar do seu Programa de Governo.

O Governo aprovará um plano regional de vacinação contra o vírus SARS-COV-2, sob aconselhamento da Comissão Especial, que será articulado com o plano nacional que está a ser delineado por uma comissão nacional constituída após a



GOVERNO DOS AÇORES

constituição da Comissão Especial, com o objetivo de assegurar a vacinação de todos as pessoas que desejem ser vacinadas, respeitando as prioridades que, tecnicamente, venham a ser definidas para o efeito.

É também na experiência adquirida que temos de encontrar as respostas que se impõem. Na governação em pandemia é preciso autoridade e capacidade de decisão. O Governo defende, neste Programa de Governo, a separação entre o cargo de Diretor Regional da Saúde e a Autoridade Regional de Saúde, que será concretizada pela apresentação à Assembleia Legislativa de uma proposta de decreto legislativo regional, com a urgência que as circunstâncias impõem.

Para este Governo a opção é clara: cabe à Direção Regional da Saúde o rigor na gestão, a qualidade dos serviços prestados, a eficácia na organização e nos procedimentos do Sistema Regional de Saúde. Compete à Autoridade Regional de Saúde a planificação estratégica do combate epidemiológico e o exercício das competências reservadas a uma autoridade de saúde, de natureza independente.

O Governo, na área da solidariedade social, tomará medidas de apoio aos mais pobres, mais desfavorecidos e mais vulneráveis da sociedade, especialmente afetados pela crise resultante da pandemia, permitindo-lhes ultrapassar com dignidade este momento difícil, pois ninguém deve ser esquecido.

O Governo vai delinear, ouvidos os parceiros sociais e ponderadas as suas preocupações, um plano de reativação e retoma económica, contendo medidas de mitigação do impacto económico dos efeitos da crise nas empresas, de proteção e manutenção do emprego, em especial nas fileiras do turismo, agroindústria e da pesca e sua transformação, utilizando os recursos financeiros à disposição da Região, sem excluir o recurso ao endividamento já autorizado pelo Estado, a utilizar em programas de emergência económica.



GOVERNO DOS AÇORES

Para além disso, este plano terá como objetivo o relançamento da economia dos Açores a partir de 2021, utilizando os recursos financeiros atribuídos à Região pelo novo Quadro Financeiro Plurianual e pelo Plano de Recuperação e Resiliência, que permita o combate estrutural aos efeitos sociais e económicos da pandemia, a recuperação das fragilidades do ecossistema empresarial agravadas por esta circunstância, a retoma de uma trajetória de crescimento económico, tirando partido das vantagens competitivas da Região, compatibilizando o crescimento económico com o reforço da coesão social e económica, de modo a que nenhuma ilha e nenhuma parcela da Região seja deixada para trás, sem que o quadro de enorme incerteza, em resultado da evolução da pandemia, seja um obstáculo que impeça os Açores de vencerem este novo desafio.



GOVERNO DOS AÇORES

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Os Açores são uma região marcada por desigualdades na distribuição de recursos e oportunidades que têm como consequência os últimos lugares ao nível da coesão económica e no maior risco de pobreza a nível nacional.

Perante esta realidade, os Açores estão confrontados com a necessidade de responder eficazmente à pobreza e à exclusão social, ao desafio demográfico e ao envelhecimento progressivo das nossas populações, para que possamos percorrer um caminho de verdadeiro desenvolvimento sustentável.

Através de políticas públicas que sejam conformadas por uma visão integrada e participada da Solidariedade Social, o Governo garantirá a proteção social daqueles que se encontram numa situação de especial fragilidade, promovendo as necessárias respostas de apoio à infância, à juventude, aos idosos, à família, pessoas com necessidades especiais, à invalidez e à reabilitação, à pobreza e à exclusão social.

Relativamente à demografia, é imprescindível atenuar e inverter os números preocupantes da tendência de despovoamento que se verificam nas nossas ilhas, de forma a assegurar a sustentabilidade demográfica e os recursos necessários ao crescimento da economia.

Em consequência, o aumento da natalidade tem de ser um objetivo central das políticas públicas regionais, através de medidas concretas que reforcem os apoios às famílias, o aumento sustentado das prestações sociais, bem como a disponibilização de respostas sociais que permitam a conjugação da atividade profissional com o exercício da parentalidade.



GOVERNO DOS AÇORES

No que respeita ao envelhecimento ativo, o Governo assegurará a continuidade do desenvolvimento de políticas transversais e de estratégias de atuação multidisciplinares, que permitam que este universo populacional possa desfrutar de uma vida ativa e saudável.

Neste contexto, é prioridade do Governo:

- rever e reforçar o Plano Regional de Combate à Pobreza e proceder à incorporação de medidas de monitorização e evolução dos indicadores, de forma a adequar as medidas à realidade social;
- reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias;
- definir como objetivo estratégico, durante a atual Legislatura, a criação de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo desta forma reduzir, através da inserção social e laboral o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos, no entendimento de que a concessão deste apoio deve ter um carácter temporário, devendo a sua atribuição ser fiscalizada, no cumprimento da lei.
- desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às mulheres vítimas de violência, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem abrigo, aos repatriados, aos imigrantes, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência;
- apoiar a criação de uma rede de respostas personalizadas de apoio à infância em termos de mini-creches e amas;



GOVERNO DOS AÇORES

- promover a atualização anual do Complemento Regional ao Abono de Família, do Complemento Regional de Pensão para Idosos e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos;
- aumentar e melhorar a rede de equipamentos e serviços sociais de apoio a idosos, não só ao nível dos lares e residências para idosos, como também, e fundamentalmente, ao nível dos centros de convívio, dos serviços de apoio domiciliário, dos centros de dia e de noite e dos cuidadores formais e informais, de forma a privilegiar, tanto quanto possível, a proximidade e inserção dos idosos nas suas famílias e comunidades de origem;
- reforçar e melhorar a rede de cuidados continuados integrados de apoio aos idosos;
- implementar um eficaz serviço de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas;
- aumentar a majoração regional às famílias de acolhimento de pessoas idosas, de forma a criar condições de alternativa à institucionalização;
- aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- promover novos projetos de empregabilidade para pessoas com deficiência;
- reforçar as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, da área da educação e da saúde, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima;
- revitalizar e operacionalizar o Conselho Regional da Segurança Social dos Açores, com o objetivo de aprofundar a participação das IPSS e Misericórdias na definição, desenvolvimento, acompanhamento e monitorização das políticas sociais regionais;



GOVERNO DOS AÇORES

- reorganizar e reestruturar a orgânica dos serviços da segurança social nos Açores, garantindo mais autonomia operacional aos serviços de ação social direta em relação aos serviços de prestações de regime da segurança social;
- desenvolver e apoiar programas de formação dos trabalhadores da Segurança Social, das IPSS e das Misericórdias, com vista à sua qualificação e adequação às novas solicitações e necessidades sociais;
- proceder à revisão do Código de Ação Social dos Açores, de forma a adaptá-lo às novas preocupações e exigências sociais;
- aumentar as boas práticas para a promoção do envelhecimento ativo, garantindo a promoção de estilos de vida saudável e reforçando as condições de acesso à educação, formação e outras atividades individuais e sociais ao longo da vida;
- submeter à Assembleia Legislativa iniciativa legislativa para a fixação de um coeficiente de sustentabilidade próprio para a Região Autónoma dos Açores, de forma a permitir a diminuição da idade de reforma na Região;
- promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas.
- atuar em rede com entidades do sector social – IPSS e Santas Casas da Misericórdia - celebrando acordos de parceria estratégica, que permitam a estas entidades continuarem a desempenhar um papel insubstituível na área da solidariedade social, do combate à exclusão social, no apoio aos mais desfavorecidos, na promoção da infância e juventude e na promoção na formação e na aquisição de competências pessoais. Estes acordos devem permitir a fixação de objetivos, deixando uma maior liberdade de atuação a cada uma destas entidades.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo assumirá o primado da família como elemento essencial da nossa sociedade, que requer uma política para a sua valorização, de modo a que se possa conciliar o desenvolvimento das opções profissionais dos seus membros com a educação e ocupação dos tempos livres dos filhos, bem como para criar condições para que os idosos permaneçam nos seus ambientes familiares.

O Governo adotará medidas de estímulo à natalidade que permitam combater a erosão demográfica, que também passam pela revisão dos apoios concedidos às creches e às famílias com filhos nas creches.

COMUNIDADES, EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

O Governo irá intensificar o apoio às comunidades açorianas espalhadas pelo mundo, no sentido de recuperar e reforçar os laços sociais, culturais e económicos dessas comunidades com a Região, e cooperar na garantia da plena integração dos Açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem, através do reconhecimento, por parte dos países de acolhimento, do exercício de todos os seus direitos.

Temos muito orgulho do reconhecido sucesso dos nossos emigrantes e dos seus descendentes. Eles projetam e honram o bom nome dos Açores no mundo.

A valorização da diáspora açoriana passa pelo apoio reforçado às suas entidades representativas, desde logo, as Casas dos Açores.

Mas a diáspora açoriana já não se radica, tão somente, no continente americano. Ela começa a ganhar expressão europeia e temos de saber acompanhar também essas novas tendências.



GOVERNO DOS AÇORES

Importa igualmente promover condições de investimento económico na Região, que estejam especificamente orientadas para os empresários da nossa Diáspora.

Os Açores têm de estar onde estiver um açoriano e a Região só fica completa com a sua décima ilha.

O Governo criará e dinamizará novas formas de aproximação entre a Região e as Comunidades, especialmente através da comunicação social e das plataformas digitais, valorizando as potencialidades dos açorianos e seus descendentes radicados em diferentes e importantes geografias como os Estados Unidos da América, o Canadá e o Brasil.

Os emigrantes regressados e os imigrantes merecem também a devida atenção e o adequado acolhimento.

A sociedade açoriana fica ainda mais enriquecida com o contributo ativo de quantos escolhem os Açores para viver e trabalhar.

O Governo reconhece e enaltece a nova realidade da diversidade cultural, desenvolvendo iniciativas tendentes a uma plena integração em benefício de todos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO E DEFESA COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Acordo de Cooperação e Defesa estabelece a cooperação dos Estados Unidos da América no reforço do desenvolvimento económico e social da Região



GOVERNO DOS AÇORES

Autónoma dos Açores, cabendo à Comissão Bilateral a identificação das áreas em que possam ser estabelecidos e prosseguidos os devidos programas de cooperação e atividades para a promoção daquele desenvolvimento. Os programas centram-se, entre outras, nas áreas técnica, científica, educacional, cultural e comercial, utilizando formas de intercâmbio apropriadas na promoção dos respetivos objetivos e sem prejuízo do estabelecimento de projetos de cooperação noutras áreas de intervenção.

Neste quadro, o Governo procurará garantir:

- a defesa das posições da Região na Comissão Bilateral de Acompanhamento do Acordo;
- a participação e acompanhamento da Região em todas as fases da negociação;
- o aprofundamento das relações entre a Região e entidades públicas e privadas dos Estados Unidos que, por via da presença militar americana na base das Lajes, demonstrem interesse em desenvolver um diálogo profícuo em matérias de interesse comum, potenciado pela presença nos EUA de uma significativa comunidade de emigrantes de origem açoriana;
- a manutenção do efetivo laboral português ao serviço da Força Aérea dos EUA na Base das Lajes, enquanto núcleo essencial da relação político-institucional e entre Portugal e os EUA e entre a Região e os EUA;
- promover a cooperação económica no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa e no quadro da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, na prossecução dos objetivos estratégicos de desenvolvimento dos Açores.



GOVERNO DOS AÇORES

PODER LOCAL

O poder regional e o poder local são parceiros de um desenvolvimento comum. Devem cooperar, com respeito mútuo, em benefício da mesma população que servem.

O Governo reconhece, respeita e valoriza a identidade e a capacidade de cada ilha, de cada concelho, de cada freguesia.

Apostar no poder local é ganhar coesão social e territorial para vencer as desigualdades e combater o despovoamento das nossas diferentes geografias.

Poder regional e poder local devem ser autores e intérpretes de sinergias públicas.

Estão os dois comprometidos com as mesmas populações e é mais proveitoso - para ambos, para todos - um trabalho conjunto de interesse comum.

Acreditamos muito numa verdadeira cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e as nossas autarquias.

Descentralização através de cooperação e partilha dos meios financeiros de investimento, disponíveis no orçamento regional, para municípios e freguesias.

Partilha baseada em critérios objetivos e equitativos, transparentes e escrutináveis, com previsibilidade e estabilidade no relacionamento financeiro do governo regional para com as câmaras e as juntas de freguesia.



GOVERNO DOS AÇORES

Um relacionamento que trate todos com igual respeito democrático.

HABITAÇÃO

O direito à habitação condigna é um direito social consagrado na nossa constituição e constitui uma área de intervenção fundamental das políticas sociais, contribuindo decisivamente para a diminuição das assimetrias sociais e económicas existentes entre as nossas famílias e o nosso território.

Neste sentido, é dever do Governo caracterizar as dinâmicas demográficas de forma a inventariar e corresponder às necessidades existentes.

Neste quadro, importa monitorizar e reavaliar a “Agenda para a Habitação nos Açores 2020-2031” e consolidar as opções estratégicas definidas, em consonância com programas nacionais com aplicação na Região e das competências das autarquias, de forma a possibilitar o acesso à habitação a preços compatíveis com o rendimento das famílias, através de incentivos ao mercado de arrendamento urbano e à disponibilização de fogos à preços acessíveis.

No que concerne à habitação social é fundamental que se verifique o aumento de investimento e que se definam novas formas de gestão que assegurem uma manutenção eficaz do parque edificado.

Importa também atentar na reabilitação e recuperação de habitação degradada, desenvolvendo e apoiando medidas que permitam o rejuvenescimento do edificado, contribuindo para preservação e segurança dos imóveis, aumento dos níveis de conforto e salubridade.

Neste sentido, é compromisso do Governo:



GOVERNO DOS AÇORES

- apoiar a recuperação de habitações degradadas, através do aumento dos incentivos previstos para o efeito;
- promover medidas de apoio à redução de habitações devolutas, através do incentivo e apoio ao arrendamento;
- estimular a disponibilidade de habitações para arrendamento de longa duração;
- definir novos modelos de gestão e preservação do parque de habitação social da Região;
- manter uma política de habitação social que permita o acesso a uma habitação condigna a preços acessíveis;
- promover a construção de habitação própria e a custos controlados;
- criar condições especiais de apoio para aquisição, construção e/ou arrendamento de habitação por parte de jovens, aqui considerados até aos 40 anos de idade;
- enquadrar a habitação como instrumento de reordenamento demográfico, reorientando as políticas de habitação para o repovoamento de ilhas, concelhos e freguesias com fenómenos de despovoamento, através de programas de atratividade na recuperação de habitação, nas políticas fiscais e incentivos à fixação;
- criar, modificar e adaptar os pacotes legislativos, tendo em conta os objetivos do novo contexto emergente da crise pandémica e as suas consequências económico-sociais;
- proceder ao levantamento das situações de abandono de habitações, habitações devolutas e despovoamento numa lógica de ordenamento urbano e rural e de sustentabilidade na gestão do território.



FINANÇAS PÚBLICAS

Na avaliação do Instituto Nacional de Estatística, em 2018, os Açores ocupavam o 21º lugar da competitividade da economia, entre as 25 regiões portuguesas, e a última posição relativa à coesão económica.

Relativamente à União Europeia, o PIB *per capita* dos Açores em 2018 representava 68%, valor idêntico ao que se registava no final do século passado. Ou seja, nos primeiros 20 anos do século XXI, apesar dos apoios europeus tão significativos, os Açores não convergiram com a Europa.

Relativamente ao País, o mesmo indicador persiste nos níveis de 2003, com 88%. Em 15 anos, não fomos capazes de nos aproximar das médias nacionais.

As desigualdades entre ilhas agravaram-se, traduzindo-se em variações demográficas negativas, o que penaliza as ilhas de menor dimensão e em menores oportunidades de fixação para os mais jovens.

Sem um crescimento económico sustentável e suficientemente forte, continuaremos entre as regiões mais pobres do País e da Europa.

A estratégia global de desenvolvimento deve estar assente numa perspetiva de mercado, seguindo os paradigmas da Europa que são os que melhores resultados históricos têm trazido ao mundo.

O Estado deve assumir um papel regulador central da economia de mercado nos aspetos em que esta possa falhar, seguindo os princípios económicos e sociais que determinam a razão de ser e os limites da intervenção pública.



GOVERNO DOS AÇORES

O desenvolvimento económico dos Açores, a criação de emprego e a fixação das populações, passam necessariamente pelo aumento significativo do investimento privado.

Defendemos um novo modelo de desenvolvimento económico que concilie e equilibre o investimento público estruturante com o investimento privado, de modo a que aquele se constitua num fator de atração, criação e capacitação das empresas, da riqueza produzida e dos postos de trabalho qualificados e sustentáveis.

Para além do investimento promovido pelas empresas e empresários regionais, o investimento externo deverá assumir uma nova dinâmica, sendo essencial criar as condições e tomar as medidas que facilitem e promovam o seu surgimento, abrangendo os sectores económicos estratégicos.

O empreendedorismo assume igualmente um desígnio primordial na criação de empresas ou produtos novos. Empreender é também agregar valor, saber identificar oportunidades e transformá-las em negócios lucrativos e é esse o caminho que os Açores necessitam de percorrer.

Os fundos comunitários disponíveis para incentivar o investimento privado serão um instrumento primordial, cuja correta utilização será essencial.

A atual crise pandémica - ainda de duração e dimensão incertas - já está a ter consequências profundas e gravosas na nossa sociedade e, em especial, na nossa economia, empurrando empresas para a falência e aumentando o desemprego.

Mesmo as empresas de maior dimensão organizacional e relativa estabilidade financeira - mas que atuam em sectores que reduziram ou pararam a sua



GOVERNO DOS AÇORES

atividade, como o turismo, com reativação muito morosa - terão fortes probabilidades de não conseguirem ultrapassar as dificuldades se, entretanto, nada for feito.

No final de 2019, entre dívida pública direta e dívida não financeira da administração regional e do sector público empresarial regional incluído no perímetro orçamental, acrescido das responsabilidades decorrentes das parcerias público privadas e das dívidas do sector público empresarial regional não incluído no perímetro orçamental, as responsabilidades totais dos Açores ultrapassavam os 3.000 milhões de euros. Estes são encargos dos orçamentos regionais da atual e das futuras gerações açorianas.

Por isso é fundamental:

- Pagar o que se deve;
- Não gastar mais do que se tem;
- Estabelecer prioridades.

Valorizar o papel da fiscalidade na desoneração do custo de contexto para o investimento privado reprodutivo. Redução máxima do legalmente admitido das taxas nacionais de IVA e IRC. Para as famílias redução máxima da taxa de IRS nos escalões ainda excluídos.

SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

O Sector Público Empresarial Regional (SPER) tem sido marcado pelo seu empolamento e pela sua má gestão. O passivo do SPER tem crescido a cada ano e põe em causa, de forma perigosa, o equilíbrio das finanças públicas açorianas.



GOVERNO DOS AÇORES

O futuro pede-nos, sem adiamento, rigor financeiro no SPER, responsabilidade e solidariedade intergeracional do gestor público regional.

Uma nova estratégia política para o sector público empresarial regional deve assentar numa clara racionalização deste sector, com a redução da sua dimensão ou expressão, nomeadamente através da alienação das participações sociais detidas pela Região ou da extinção de empresas que, pela sua natureza ou função, não devam estar integradas num sector empresarial regional.

A racionalização do sector público empresarial regional não impede que as empresas e as entidades públicas empresariais que prestam um verdadeiro serviço público o continuem a fazer, integradas neste sector.

Uma nova cultura política na relação da Região com as empresas do sector público empresarial regional pressupõe a despartidarização dos seus órgãos de gestão, com o estabelecimento de critérios de nomeação assentes nas competências adequadas ao cargo.

O exercício de tutela sobre as empresas integradas no sector público empresarial regional não será confundido com a ingerência política na sua gestão diária.

O Governo atuará com determinação e firmeza, dentro das suas competências, na resolução dos graves problemas que afetam o Grupo SATA, cujas empresas são essenciais para os Açores, que devem atuar no mercado aéreo, num regime concorrencial, no quadro das regras da União Europeia para o transporte aéreo e da prestação de serviço público de transporte aéreo inter-ilhas, no cumprimento de um regime de concessão de serviço público, planeado, consistente e estável.

Além disso, o Governo irá:



GOVERNO DOS AÇORES

- reduzir o número de gestores públicos regionais;
- criar contratos de gestão plurianuais em função dos objetivos estratégicos definidos para cada empresa do SPER;
- reforçar a responsabilidade e o sancionamento dos gestores públicos regionais no cumprimento dos respetivos contratos-programa e na utilização dos fundos públicos.

No âmbito do princípio da transparência, o Governo:

- ampliará os mecanismos de participação da sociedade açoriana na definição das políticas públicas;
- disponibilizará na internet, de forma rápida, exata e acessível, todos os orçamentos, planos, contratos-programa e contratos de gestão das entidades públicas, incluindo o sector público empresarial regional, promovendo a transparência dos gastos públicos e estimulando a participação e controlo social e, bem assim, o resultado das respetivas execuções, incluindo todos os factos relevantes desde a aprovação até à conclusão;
- tornará públicos os indicadores que permitem avaliar a eficácia das políticas e a eficiência da utilização dos recursos e o resultado da respetiva aplicação.



GOVERNO DOS AÇORES

No âmbito da racionalização da despesa, o Governo:

- promoverá uma revisão generalizada das despesas para o conjunto da administração regional e estabelecerá as respetivas prioridades, permitindo alocar os recursos onde são mais necessários;
- desenvolverá uma racionalização das estruturas administrativas e respetivos custos, com a redução de dirigentes e de gastos correntes, incluindo a utilização eficiente das viaturas oficiais e a revisão dos critérios para um uso mais restrito;
- fomentará, sempre que possível, a colaboração público-privada na gestão de infraestruturas e serviços públicos.

No âmbito dos fundos estruturais e das pequenas e médias empresas, o Governo:

- reduzirá a burocracia, alargará as condições de elegibilidade e providenciará apoio técnico aos beneficiários;
- orientará mais fundos europeus para as pequenas e médias empresas do tecido empresarial de cada ilha;
- promoverá ações de informação e interagirá ativamente com os setores beneficiários, em articulação com entidades representativas da sociedade civil;
- promoverá o crescimento económico, a competitividade, o emprego e garantir a sustentabilidade.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo conferirá um novo impulso ao investimento e ao empreendedorismo.

As empresas têm de ser o motor de criação de riqueza e emprego na Região. E existe uma garantia: temos bons empresários e boas empresas nos Açores.

Os fundos comunitários e o investimento privado são essenciais ao emprego. Não há crescimento económico nem criação de emprego sem investimento. E o aumento do investimento só ocorrerá se houver o ambiente económico próprio e a confiança por parte dos agentes privados.

Só um governo que confia nos cidadãos pode atrair o investimento necessário para a transformação económica que os Açores precisam.

O Governo apoiará a iniciativa, a inovação e o talento e reconhecer o esforço e o trabalho bem feito. Desenvolverá uma política económica que permita às empresas açorianas competir na economia global do conhecimento. Urge, por isso, tomar medidas para manter, no essencial, a atual base económica produtiva e também o emprego e criar um novo ciclo de investimento produtivo.

As empresas existentes têm de ser estimuladas e fortalecidas e, concomitantemente, deve direcionar-se os recursos do novo Quadro Financeiro Plurianual para a componente produtiva, como estímulo ao investimento e à criação de emprego.

O anterior Governo canalizou a maior parte dos recursos financeiros disponíveis para as entidades públicas ou ligadas à área pública.

O novo paradigma é o de ajudar a dinamizar e fortalecer o tecido empresarial privado, tornando-o mais competitivo.



GOVERNO DOS AÇORES

O tecido empresarial precisa orientar-se para a produção de bens transacionáveis para assegurar a criação sustentada de emprego.

Por isso, o Governo apostará no apoio ao investimento para a produção de bens transacionáveis para exportação ou para substituição de importações, em especial no setor do turismo, que deverá reforçar a sua prioridade estratégica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública desempenha um importante papel na concretização do Estado de Direito Democrático.

Numa região arquipelágica como os Açores, a Administração Pública Regional e a Administração Pública Local assumem importância acrescida pela dimensão e papel que têm na promoção do desenvolvimento, da solidariedade e da coesão económica e social entre as diferentes comunidades das nossas ilhas.

A Administração Pública tem de cumprir os princípios da competência, igualdade, transparência, participação, eficácia e eficiência na organização e funcionamento dos seus órgãos e serviços.

Os quadros da Administração Pública devem ser valorizados. A sua formação e qualificação profissionais são essenciais para a eficiência do seu desempenho e para uma melhor prestação de serviços públicos às pessoas e às empresas.

O Governo preconiza uma racionalização dos serviços públicos da Administração Pública, que passa pela extinção de serviços inúteis e serviços de funções sobrepostas, pela fusão ou integração de serviços, pela racionalização de



GOVERNO DOS AÇORES

efetivos, através de um programa de reformas antecipadas que, diminuindo o número de trabalhadores, permita o rejuvenescimento da Administração Pública.

O Governo adotará um plano de simplificação e desburocratização na Administração Pública e na sua relação com os cidadãos, por recurso às novas tecnologias, de modo a tornar os procedimentos mais céleres, nomeadamente quanto à simplificação do licenciamento industrial e empresarial, entre outros.

Por isso e para isso, o Governo concretizará, entre outros, os seguintes objetivos:

- prestar serviços públicos com maior eficiência;
- criar um programa de modernização, rejuvenescimento e formação na Administração Pública;
- prestar contas aos cidadãos com total transparência e rigor;
- construir uma função pública imparcial e de qualidade, respeitadora do mérito e da capacidade;
- reduzir o número de cargos políticos e de nomeação;
- alocar os recursos públicos disponíveis às verdadeiras prioridades e exigir responsabilidade pelo uso dado ao dinheiro de todos;
- desenvolver uma verdadeira administração eletrónica, racionalizando as estruturas informáticas existentes, que garanta um melhor serviço aos cidadãos e reduza os gastos públicos;
- abrir a governação aos cidadãos, oferecendo-lhes uma informação personalizada, coerente e integrada das suas relações com os serviços da Administração Pública.



GOVERNO DOS AÇORES

- adotar e aprofundar medidas de simplificação e modernização de meios e procedimentos administrativos que, com recurso às novas tecnologias, permitam um fácil, rápido e seguro acesso dos cidadãos aos serviços públicos, aperfeiçoando serviços como BEPA, RIAC ou Portal do Cidadão;
- promover a avaliação permanente, pelos utentes, da qualidade dos serviços públicos, para tomar medidas tendentes à melhoria dos serviços prestados junto dos cidadãos e das empresas;
- adotar o princípio da competência no recrutamento e seleção dos dirigentes, de forma a garantir um quadro de dirigentes superiores técnica e profissionalmente competentes;
- monitorizar as necessidades de recursos humanos para os concursos anuais de recrutamento e seleção dos trabalhadores públicos essenciais ao seu bom funcionamento;
- implementar programas de formação e qualificação profissional dos funcionários públicos regionais e locais, com destaque para a aprendizagem eletrónica e novas tecnologias da informação e comunicação, que se traduzam na melhoria das suas competências e da capacidade de resposta dos serviços públicos aos cidadãos, mas também na ascensão e valorização efetiva das suas carreiras;
- alargar a aplicação do teletrabalho, ou de outras formas de agilização do horário do trabalho do trabalhador, nas áreas funcionais em que seja adequado, sempre com comum acordo do trabalhador e do empregador público, para melhor conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar do trabalhador;
- revitalizar e operacionalizar o Conselho Consultivo da Administração Pública como forma de fomentar a audição e participação dos sindicatos do setor na consensualização das principais medidas de reforma e



GOVERNO DOS AÇORES

modernização da Administração Pública, nomeadamente no que toca à atualização anual da remuneração complementar dos trabalhadores em funções públicas;

- dignificar e motivar trabalhadores públicos integrados em serviços e/ou carreiras essenciais, procedendo a um levantamento dos setores e funções suscetíveis de diferenciação remuneratória positiva;
- cumprir, escrupulosamente, os princípios da negociação coletiva na Administração Pública Regional e na relação com as estruturas sindicais;
- instituir uma Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA), para assegurar com transparência, isenção, rigor e independência as funções de recrutamento e seleção da Administração Pública Regional;

A qualidade da organização e da gestão da administração pública é determinante para a qualidade e eficiência de todo o sistema económico e social.

A administração pública deve ser comedida nos gastos e centrada na prestação de serviços aos cidadãos, de acordo com elevados níveis de qualidade, mas também com a riqueza produzida, constituindo sempre um fator de eficácia, produtividade e melhoria da competitividade da economia regional.

A bem da confiança da Administração Pública é essencial que se distingam os cargos de confiança política dos cargos de carácter técnico.

O recrutamento e progressão na carreira para quem ocupa cargos administrativos devem assentar em critérios objetivos de qualificação e de mérito.



GOVERNO DOS AÇORES

Só uma Administração Pública cada vez mais profissional e afastada dos interesses partidários garantirá um quadro estável de progresso e de combate ao clientelismo político.

A Administração Pública zelará pelo interesse público de forma competente e isenta, tratando todos os cidadãos sem discriminação.

TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A prevenção e combate à corrupção não é mera escolha, mas uma exigência democrática.

O Governo adotará condutas transparentes e escrutináveis na sua atuação, tanto na disponibilização de informação pública no portal oficial do Governo Regional dos Açores, de fácil acesso, como na prestação de informação adequada e atempada à Assembleia Legislativa, nomeadamente na resposta às perguntas e requerimentos parlamentares.

A proposta de orçamento regional contemplará, já no próximo ano de 2021, um reforço dos meios financeiros e humanos para as estruturas inspetivas regionais para que possam exercer cabalmente as suas funções de fiscalização do cumprimento da legalidade.

O Governo criará uma estrutura destinada à prevenção e combate à corrupção, que promova um ambiente de integridade na esfera pública, coordene os planos



GOVERNO DOS AÇORES

sectoriais de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, desenvolva estratégias adequadas para a prevenção da corrupção.

Semestralmente, o Governo apresentará à Assembleia Legislativa um relatório sobre a prevenção e combate à corrupção, com audição parlamentar anual do responsável da estrutura destinada à prevenção e combate à corrupção.

O Governo submeterá à Assembleia Legislativa uma iniciativa legislativa destinada a impedir o desempenho simultâneo de cargos políticos com cargos nos órgãos de direção ou executivos de IPSS, Santas Casas da Misericórdia e noutras entidades de cariz social e desportivo.



GOVERNO DOS AÇORES

EDUCAÇÃO

É com a Educação que se realiza a mobilidade social ascendente, pilar de um novo paradigma de desenvolvimento. A Educação tem a importância mais estruturante para a melhoria das sociedades e das economias.

O futuro dos Açores, no que concerne ao seu desenvolvimento económico e social, exige cada vez mais uma grande proficiência da população. Seremos tão mais concorrenciais quanto mais massificada e competente for essa proficiência, o que requer a condução de políticas educativas centradas no progresso de cada aluno e que valorizem os educadores e os professores como promotores do sucesso, estimulando a estabilidade de quadros docentes e na sua ação.

Na conjuntura em que se inicia a presente Legislatura, em que o encerramento de inúmeras escolas pela Autoridade de Saúde Regional por motivos de contenção pandémica provoca constrangimentos ao processo educativo, importa implementar mecanismos que garantam a universalidade e, dentro do possível, da equidade de acesso a respostas educativas do ensino a distância.

Não substituindo o modelo de ensino-aprendizagem em formato presencial, que deve ser sempre privilegiado, há que prover o sistema educativo regional de meios que promovam a qualidade e a estabilidade neste modelo de ensino tão exigente para toda a comunidade educativa, em articulação imediata com todos os seus agentes.

No âmbito das políticas para a Legislatura, o Governo procederá a uma ampla e sustentada reformulação do sistema educativo, sem ruturas sistémicas que ponham em causa a estabilidade do trabalho que está a ser desenvolvido, mas que permitam desburocratizar o trabalho docente; recentrar as aprendizagens nos resultados numa estratégia que potencie as competências de cada aluno e



GOVERNO DOS AÇORES

promova o sucesso; motivar os alunos através da valorização dos seus percursos escolares; e inverter o processo de desinvestimento progressivo da Região no sistema educativo.

O Governo implementará uma maior autonomia das unidades orgânicas do sistema educativo regional, no sentido de assegurar uma maior e mais completa integração e interação com o meio em que se inserem.

Incutiremos transparência na gestão do sistema educativo regional e privilegiaremos mecanismos de concertação e de ação participada. Promoveremos uma maior harmonização de procedimentos de modo a garantir a desburocratização, a equidade no acesso a respostas educativas, bem como um maior apoio na ação docente.

Com este desiderato, o Governo irá:

No âmbito da promoção do sucesso,

- criar um modelo de treino educativo que potencie o sucesso de cada aluno, integrando as famílias no processo educativo dos seus educandos, a implementar em regime de experiência pedagógica, de forma desconcentrada, em diversas escolas da Região, conferindo prioridade o 1º ciclo do ensino básico;
- garantir que todos os projetos de experiência pedagógica sejam acompanhados, desde a sua implementação, por processos de monitorização e de avaliação que permitam aferir a sua adequação, qualidade e resultados;
- reforçar as equipas multidisciplinares, nomeadamente ao nível da intervenção precoce, prevenção de comportamentos de risco, tutoria, psicologia e de ação social;



GOVERNO DOS AÇORES

- investir no apoio e acompanhamento especializado dos docentes de alunos de ensino especial, em parceria com os seus pares desta modalidade de ensino, por forma a garantir respostas educativas eficazmente direcionadas à situação particular de cada um destes alunos;
- diversificar a oferta nas áreas de ensino artístico especializado, nomeadamente a música, dança, pintura e desenho e teatro;
- implementar opções de ensino dual, em regime de experiência pedagógica, que permitam a transição para qualquer outra modalidade de ensino;
- dotar as escolas, os professores e os alunos de equipamento informático que permita o recurso ao ensino a distância, em condições de equidade, bem como ao uso de manuais e aplicações digitais;
- introduzir o ensino de tecnologias de informação e comunicação desde o 1º ano de escolaridade;
- garantir a oferta de uma segunda língua estrangeira como complemento escolar, de frequência facultativa, no primeiro Ciclo do Ensino Básico e como oferta curricular de escola no segundo ciclo;
- promover, a título experimental e voluntário, o ensino bilingue, em português e inglês, no sistema educativo açoriano;
- manter a atribuição de um prémio de mérito para os alunos que ingressam em estabelecimentos de ensino superior, atualizando o seu valor monetário;



GOVERNO DOS AÇORES

- aumentar os apoios no âmbito da ação social escolar, de forma a contrariar as crescentes desigualdades sociais;
- criar em cada unidade orgânica um espaço próprio dotado de meios tecnológicos adequados para que os jovens possam potenciar as suas aptidões e vocações profissionais, desenvolvendo livremente os seus projetos e criações;
- fiscalizar e monitorizar o procedimento de contratação e qualidade das refeições escolares;
- criar um gabinete de apoio ao estudante deslocado;
- integrar, como disciplina obrigatória, a História, Geografia e Cultura dos Açores, nos currículos escolares do sistema educativo açoriano;
- avaliar os resultados alcançados pelo “ProSucesso”.

No âmbito da valorização dos profissionais da educação,

- apresentar iniciativas legislativas que limitem a contratação sucessiva de docentes, no sentido de assegurar a respetiva integração num quadro vinculativo, permitindo a vinculação de um número significativo de docentes, vítimas de situações de precariedade inaceitáveis;
- avaliar as necessidades do sistema educativo regional, a médio prazo, no que concerne aos quadros docentes e, nessa sequência e em parceria com a Universidade dos Açores, implementar um regime de formação inicial de professores e educadores que colmate a falta de docentes profissionalizados;



GOVERNO DOS AÇORES

- implementar um regime de incentivos à estabilidade do pessoal docente;
- rever as atribuições docentes e dos assistentes técnicos e operacionais, no respeito pelo seu conteúdo funcional, desburocratizando a ação docente, em especial ao nível da direção e da titularidade de turma;
- rever, até ao final da legislatura e em articulação com as associações sindicais, o horário de trabalho dos Educadores de Infância e dos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, harmonizando a sua componente letiva e não letiva com a dos restantes docentes e adaptando-a nos domínios da colegialidade, acompanhamento dos alunos e integração das famílias na situação escolar dos seus educandos;
- investir na formação nas áreas científico-didáticas dos docentes, acompanhada de modelos de ação orientadores e não vinculativos;
- promover a formação no domínio das novas tecnologias do pessoal docente e não docente;
- garantir a adequação funcional dos trabalhadores que venham a ser colocados nas unidades orgânicas do sistema educativo regional para o desempenho de funções não docentes em programas de formação ou de estímulo à empregabilidade.

No âmbito do desenvolvimento da autonomia das escolas,

- reforçar a autonomia das escolas, nomeadamente ao nível dos seus contratos de autonomia e de gestão financeira, potenciando as respostas educativas e com vista ao desenvolvimento de lógicas de comparação e liberdade de escolha no sistema público;



GOVERNO DOS AÇORES

- apostar em mecanismos de gestão e de comunicação inteligente e desburocratizada, potenciando a eficácia de procedimentos nos estabelecimentos de ensino;
- incentivar o estabelecimento de parcerias com os municípios e associações culturais, desportivas e juvenis para a oferta de mecanismos de educação não formal e informal;
- apostar na validação das competências não formais e informais, ao nível das instituições e associações culturais, desportivas ou juvenis.



SAÚDE

A saúde é uma prioridade, não apenas pela necessidade da prestação normal de cuidados de saúde, como pela exigência que a luta contra a pandemia impõe.

Uma política de saúde centrada na promoção da saúde e prevenção da doença e na adequada gestão dos recursos deve começar por aumentar, revalorizar e esgotar a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde (SRS), admitindo o recurso a alternativas no sector social e privado - as quais não devem ser recusadas por motivos ideológicos - garantindo a universalidade e celeridade no acesso aos cuidados de saúde por parte dos açorianos, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos e o combate às listas de espera.

Será alargado o âmbito do vale de saúde, que passará a ter um carácter universal, com um valor atualizado.

Os cuidados primários de saúde são essenciais numa política de saúde bem estruturada e organizada, tanto na medicina preventiva, como na educação para a saúde ou na prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, que se deve estruturar numa política de proximidade dos centros de saúde aos utentes.

O Governo adotará medidas para a contratação de médicos especialistas em saúde pública para garantir a autonomia e independência da Autoridade de Saúde Regional, a criar, que não deve coincidir com o cargo de Diretor Regional da Saúde.

O Governo adotará, ainda, medidas de formação de médicos especialistas hospitalares, de modo a renovar o quadro dos hospitais.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo promoverá o alargamento, em valências e no espaço físico, dos serviços de urgência.

Neste tempo de luta contra a pandemia pelo vírus SARS-CoV-19 torna-se ainda mais urgente capacitar o SRS ao nível da saúde pública e formar médicos em medicina de emergência e de catástrofe.

O Governo defende que todos os açorianos têm direito à prestação de cuidados de saúde, independentemente da sua condição social ou da sua ilha de residência.

Defendemos para os Açorianos uma saúde de qualidade e de proximidade, igualitária no acesso, humanizada nas práticas, eficiente na gestão.

Para termos nos Açores uma verdadeira coesão social e territorial, temos de dar o salto qualitativo na prestação dos cuidados de saúde.

Em mais de quatro décadas de Autonomia política, melhorámos, naturalmente, em muitos indicadores, mas continuamos a ter uma esperança de vida inferior à dos restantes portugueses e a acentuar as desigualdades de acesso a cuidados de saúde entre açorianos que vivem em ilhas com ou sem hospital.

A política de Saúde da Região privilegiará a promoção da saúde e a prevenção da doença para poupar recursos que são gastos no tratamento de doenças. Muitas delas conduzem à incapacidade, à aposentação antecipada e, por via disso, à diminuição da produtividade.



GOVERNO DOS AÇORES

Para isso, o Governo define, como prioridade, os cuidados primários de saúde e, neste sentido:

- instituirá a meritocracia, tratando de forma diferente quem de forma diferente trabalha - a cultura dos resultados em saúde;
- melhorará as condições de trabalho e fomentará o trabalho em equipa – médico, enfermeiro, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, pessoal administrativo e assistentes operacionais;
- melhorará os estímulos à fixação de profissionais, particularmente em ilhas sem hospital, ultrapassando os estímulos financeiros e juntando-lhes o apoio à sua própria formação;
- valorizará a função do “Centro de Saúde”, também como forma de prestação descentralizada dos Cuidados de Saúde e de assegurar uma proximidade mais ampla na prestação de cuidados às populações, combatendo as políticas “hospitalocêntricas” e contribuindo para a fixação das populações nas suas áreas geográficas;
- requalificará, com urgência, o Centro de Saúde das Velas, que dispendo de internamento, se apresenta com gravosas condições de dignidade para os doentes;
- assegurará a cobertura integral da população por médico de família;
- assegurará a cobertura integral da população por enfermeiro de família;
- criará um programa abrangente de saúde escolar.

No âmbito dos Cuidados hospitalares, o Governo assegurará:

- o planeamento, a uma década, em termos de recursos humanos para os três hospitais da Região;



GOVERNO DOS AÇORES

- o estabelecimento de circuitos de prestação de cuidados, assegurando a complementaridade entre as três unidades hospitalares, estimulando a diferenciação e a investigação clínica;
- o estabelecimento de uma carta de equipamentos de saúde na prossecução da definição do seu uso e complementaridade;
- o financiamento adequado em função da produtividade e diferenciação dos atos médicos praticados (Grupos Homogéneos de Doença).

No âmbito da acessibilidade e proximidade, o Governo implementará todas as medidas que conduzam a uma atempada prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, nomeadamente:

- promover, de forma planeada, a deslocação de profissionais de saúde, especialmente médicos, às diferentes ilhas, em particular, às ilhas sem hospital;
- facultar a livre escolha, por parte do utente, do hospital onde pretende ser tratado, pressupondo a existência de uma plataforma informática onde sejam disponibilizados, e atualizados mensalmente, os tempos de espera previstos para primeiras consultas, exames complementares de diagnóstico e cirurgias;
- assegurar a todos os açorianos o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias, através da maximização da capacidade de resposta das unidades hospitalares, que, quando esgotada, deve dar lugar ao estabelecimento de convenções com entidades regionais e/ou nacionais, de modo a que o TMRG seja cumprido;
- criar a Entidade Gestora do Doente em Espera, como forma de garantir o



GOVERNO DOS AÇORES

cumprimento do TMRG;

- institucionalizar a Telemedicina, de forma coordenada, proporcionando, sempre que possível, a teleconsulta, e assim evitando a deslocação de doentes.

No âmbito da organização do Serviço Regional de Saúde (SRS), será:

- reavaliada a sua organização, no sentido de conferir maior proximidade no processo de decisão e de prestação de cuidados;
- desenvolvido um plano estratégico, plurianual, que contemple, de forma integrada, os objetivos a atingir pelas diferentes Unidades de Saúde, com o objetivo de potenciar ganhos e reduzir ineficiências;
- realizada a inventariação das necessidades de recursos humanos e materiais das Unidades de Saúde, com o objetivo de as colmatar;
- suprimido o seu subfinanciamento crónico, dotando as Unidades Hospitalares e as Unidades de Saúde de Ilha dos meios financeiros que correspondam ao custo real da sua produção, assegurando a qualidade da sua prestação e o pagamento atempado aos seus fornecedores;
- estabelecida uma política de “benchmarking” como instrumento de gestão e de implementação de uma cultura de meritocracia, recompensando a produção, a diferenciação e o mérito;
- incrementado o esforço de certificação de qualidade das Unidades de Saúde, na defesa do princípio da prestação de cuidados de saúde de qualidade;
- estabelecido um Plano Regional de Saúde com programas que tenham em conta a prevalência das principais patologias na Região, com indicadores de saúde mensuráveis, permitindo o acompanhamento da evolução do seu



GOVERNO DOS AÇORES

cumprimento;

- desenvolvido um Sistema de Informação que possibilite a conexão entre as diferentes Unidades de Saúde da Região;
- promovida a individualização das redes de cuidados continuados e paliativos;
- adaptado o número de camas dos cuidados continuados, em articulação com o setor social, reforçando o apoio ao domicílio;
- assegurado o reforço das unidades de internamento de cuidados paliativos no Hospital da Horta e no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira;
- promovida uma rede comunitária de suporte em cuidados paliativos, envolvendo todas as ilhas;
- reforçado o apoio diário aos doentes e familiares deslocados, dentro e fora da Região, para um condigno acompanhamento;
- promovida a prevenção primária e o diagnóstico precoce de doenças oncológicas, nomeadamente através do apoio aos programas organizados de rastreio, de base populacional;
- desenvolvida uma estratégia de promoção de saúde mental e prevenção de doenças psiquiátricas;
- criada uma rede de apoio aos doentes deslocados no território continental;
- negociada a revisão e valorização da carreira dos profissionais do Sistema Regional da Saúde, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica;
- implementado um processo de auditoria e sindicância às listas de espera cirúrgicas.



GOVERNO DOS AÇORES

Especificamente no âmbito da Geriatria, as características demográficas dos Açores, com uma população envelhecida, sobretudo em algumas ilhas, obrigam a assumir medidas intersectoriais que abranjam a nossa população geriátrica, pelo que o Governo:

- promoverá o desenvolvimento de Unidades de Geriatria em todos os hospitais da Região, em articulação com os Centros de Saúde, com Consultas de Geriatria;
- criará um Conselho Consultivo Regional, intersectorial, para articulação entre as diferentes componentes da política do idoso, para que, de forma complementar, sejam assumidas políticas de apoio à população geriátrica.

O Governo definirá uma verdadeira Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Dependências, que promova uma abordagem articulada e eficaz para enfrentar este complexo flagelo social.

A complexidade do fenómeno exige uma intervenção multifatorial, consubstanciada em cinco dimensões: Prevenção, Dissuasão, Redução de riscos e minimização de danos, Tratamento, Reinserção.

A estratégia a implementar assegurará:

- a melhoria do funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, alargando a sua implementação a todas as ilhas e dotando-as dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cabal cumprimento das suas atribuições legais;



GOVERNO DOS AÇORES

- o alargamento das consultas na área das dependências a todas as ilhas e o aperfeiçoamento dos procedimentos de sinalização e encaminhamento de dependentes para as instituições competentes para o tratamento;
- o reforço do apoio às famílias que precisam de informação, de apoio psicológico, de acompanhamento próximo e de ajuda a todos os níveis;
- o investimento consolidado na intervenção nas Escolas, numa estratégia global de prevenção do consumo e promoção de estilos de vida saudáveis;
- a monitorização permanente da evolução do fenómeno que proporcione informação sistematizada para apoio à decisão em matéria de políticas públicas de prevenção e combate às dependências na Região.

A Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Dependências convocará os esforços de todos os intervenientes e promoverá uma abordagem articulada e eficaz para enfrentar este flagelo social, contemplando uma intervenção mais direta das entidades regionais nas dimensões da prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

DESPORTO

Os Açores apresentam uma reconhecida capacidade desportiva, mobilizadora de diferentes gerações com milhares de atletas, que deve ser efetivamente potenciada. Em cada ilha, no todo regional, a nível nacional, com projeção internacional.



GOVERNO DOS AÇORES

Importa incentivar a prática, apoiar o esforço, premiar o mérito. Desde o desporto escolar até à alta competição.

Neste contexto, o Governo irá:

- . fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa;
- . apoiar uma política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo;
- . aumentar a consciencialização dos açorianos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável;
- . apoiar iniciativas que realcem o papel do desporto para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;
- . promover especialmente os desportos de natureza e náuticos, através da cooperação intersectorial com as áreas do turismo e ambiente;
- . melhorar a recolha de dados e análise da atividade física e da participação desportiva;
- . promover e estimular uma atividade física em idade precoce, que conjugue essa prática com aquisições motoras relevantes, preparando os atletas mais novos para um futuro com mais literacia motora e com maior probabilidade de atingir a excelência desportiva no plano nacional e internacional;
- . criar oportunidades de aquisição de competências adicionais e contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais, com especial incidência nos maiores



GOVERNO DOS AÇORES

agregados populacionais, através da melhoria das condições, ao nível do acompanhamento técnico especializado da prática da atividade física;

- . aumentar as oportunidades de educação e aquisição de competências dos treinadores de desporto e dos técnicos de exercício físico, especialmente no que diz respeito à criação de ambientes seguros, contribuindo assim para a saúde física e mental e bem-estar dos atletas e participantes desportivos;

- . estabelecer uma efetiva igualdade nas ajudas financeiras à atividade das equipas femininas participantes em competições nacionais e internacionais;

- . promover um maior leque de oportunidades para que os cidadãos portadores de deficiência tenham direito a uma prática desportiva, integrada ou seletiva, com mais e melhor oferta;

- . promover uma melhoria no acompanhamento e apoio aos praticantes desportivos de Alto Rendimento integrados nos quadros competitivos internacionais de alto nível, criando incentivos à contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no referido estatuto;

- . os apoios aos praticantes desportivos que, num padrão internacional, sejam considerados de Alto Rendimento e, como tal, tenham a possibilidade de se apurar ou participar nas grandes competições internacionais;

- . apoiar a qualificação técnica entre os dirigentes desportivos açorianos aumentando a sua capacidade, melhorando os seus métodos e processos de trabalho, criando sinergias e redes, contribuindo para o aumento do nível de resiliência, sustentabilidade, transparência e *governança* nas organizações desportivas da Região;

- . apostar na modernização do parque desportivo regional com o objetivo de melhorar os níveis de qualidade, sustentabilidade e eficiência ambiental dos espaços existentes;



GOVERNO DOS AÇORES

- . prosseguir o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as entidades desportivas regionais e nacionais, no sentido de otimizar a sua gestão e administração;
- . elaborar estudos comparados (Benchmarking) com outras regiões de características arquipelágicas com o objetivo de encontrar as melhores práticas para os mesmos problemas;
- . apoiar o movimento associativo para permitir que este desenvolva melhor o seu objeto social fundado na organização de quadros competitivos, seleção dos melhores praticantes e representação dos Açores em participações competitivas nacionais ou internacionais, designadamente pela assunção de despesas das respetivas estruturas logísticas e administrativas;
- . promover sinergias que possibilitem que as associações desportivas regionais tenham funções de gestão e organização partilhadas poupando recursos que serão alocados diretamente à prática desportiva;
- . facilitar e apoiar a organização, na Região, de eventos desportivos internacionais, com especial foco na sua sustentabilidade social, económica e ambiental, sendo prioritários aqueles que, por beneficiarem de transmissão televisiva, possam divulgar as ilhas dos Açores nomeadamente a suas belezas naturais e orla costeira;
- . definir um regime de voluntariado para o dirigismo desportivo;
- . criar um programa regional de reabilitação e qualificação de instalações desportivas, conferindo prioridade às que acolhem competições de âmbito nacional e internacional;
- . apoiar os clubes e associações na construção de recintos próprios destinados ao treino e à competição;
- . explorar as possibilidades de utilização dos programas de financiamento da União Europeia, nomeadamente o Erasmus+ Desporto 2021-2027;



GOVERNO DOS AÇORES

. promover e apoiar, do ponto de vista legal, organizacional e financeiro, o processo de adesão das associações desportivas açorianas às diferentes federações desportivas internacionais, com vista à participação de seleções desportivas açorianas em competições internacionais.

PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

A cultura de proteção civil tem sido inerente à vida e história dos Açores.

O objetivo de uma literacia para a proteção civil tem de ser constante nas organizações, bem como nas pessoas individualmente consideradas e nas famílias.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e a Proteção Civil dos Açores são fundamentais para a prevenção e resposta a situações de risco, acidente grave ou catástrofe, protegendo as pessoas e os bens em risco, como a nossa história demonstra.

A existência de um sistema de Proteção Civil e de Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores bem organizado, equipado de modo a poder responder com rapidez e eficácia às situações de acidente risco, acidente grave ou catástrofe é essencial para evitar a perda de vidas humanas, proteger os bens e contribuir para assegurar a segurança individual e colectiva.

Na atual crise pandémica, a intervenção do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e dos Bombeiros tem sido essencial na execução de medidas de contenção da propagação do vírus SARS-COV-2, em colaboração com o Serviço Regional de Saúde e forças de segurança, fazendo sobressair a importância da sua atuação numa situação grave para a saúde pública.



GOVERNO DOS AÇORES

Atendendo às especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores, dos municípios açorianos e à experiência resultante da resposta dada no âmbito do furação “Lorenzo”, bem como da presente crise de saúde pública, importa, identificando, diagnosticando e também perspetivando o futuro, consolidar a coordenação de meios, as estruturas operacionais e os instrumentos de ação disponíveis.

Em consequência, constituem objetivos do Governo:

- . promover as diligências necessárias para a conformação das respostas de prontidão em situação de alerta, contingência, calamidade e em consequência da declaração do estado de emergência;

- . proceder, no âmbito da Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores, à programação plurianual de meios e equipamentos de proteção civil, conferindo certeza, previsibilidade e estabilidade ao reequipamento do SRPCBA, permitindo uma melhor organização da sua capacidade de intervenção e de resposta;

- . proceder, no âmbito da Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores, a uma melhor definição dos mecanismos de mobilização rápida e eficiente das organizações, meios materiais e recursos humanos que permitam a coordenação das ações a executar e diligências necessárias para a conformação das respostas adequadas em situação de alerta, contingência e calamidade, bem como em consequência da declaração do estado de emergência;

- . reconhecer a importância da sensibilização pública para as finalidades de proteção civil, bem como da autoproteção individual, familiar e comunitária, apoiando todas as iniciativas que promovam a segurança dos cidadãos, o voluntariado e a colaboração a prestar aos organismos e agentes que exercem a atividade de proteção civil;

- . proceder à intensificação da cooperação com instituições de investigação



GOVERNO DOS AÇORES

técnica e científica, de forma a acompanhar as melhores práticas de planeamento e de operação;

. atentar na importância das instituições que são imprescindíveis às operações de proteção e socorro, desenvolvendo as medidas necessárias para que as mesmas tenham efetivos meios operacionais para uma eficaz resposta em sede de proteção civil e socorro, nomeadamente ao nível do equipamento das corporações de bombeiros, dos serviços de conservação da natureza, da capacidade de intervenção da solidariedade social, das soluções de comunicações e das respostas de contingência ao nível dos recursos hídricos, do ambiente, do mar e da atmosfera;

. proporcionar a troca de experiências do SRPCBA com outros serviços congéneres, a nível nacional e internacional;

. promover parcerias entre o SRPCBA e outras entidades públicas e privadas e com a Universidade dos Açores;

. manter a certificação internacional da emergência médica;

. melhorar a articulação do SRPCBA com outras entidades em situações de risco ou catástrofe.

. estimular e melhorar a cooperação do SRPCBA com as Câmaras Municipais e com as Juntas de Freguesia no âmbito do sistema de proteção civil;

. prosseguir a política de requalificação dos quartéis de bombeiros, de modo a dotá-los de melhores condições funcionais e operacionais;

. criação do estatuto dos bombeiros dos Açores, num processo de diálogo com as Associações Humanitárias e com as estruturas representativas dos bombeiros;

. promover a formação e certificação dos Bombeiros das Associações



GOVERNO DOS AÇORES

Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores, bem como dos quadros do SRPCBA;

. garantir que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários dos Açores recebem adequada compensação de emergência em resultado da situação pandémica.

. dotar as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários dos Açores dos recursos financeiros e dos meios materiais adequadas ao seu funcionamento, por meio de uma contratualização justa, equitativa e objetiva, conferindo certeza, previsibilidade e estabilidade no seu funcionamento e reequipamento;

. desenvolver ações de Suporte Básico de Vida em todas as escolas da Região;

. continuar a promover campanhas de informação e de prevenção destinadas à segurança geral e à prevenção de riscos;

. melhorar a utilização dos meios digitais para a comunicação do SRPCB com a população.



AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

O setor primário está sempre presente. Precisa e merece dar um passo em frente. Com investigação, com inovação, com competitividade. A Agricultura tem, nos Açores, uma expressão económica, social e territorial de grande relevância para a coesão regional, que marca a identidade e a genuinidade de cada uma das nossas ilhas e das suas gentes.

A estratégia para a agricultura açoriana pressupõe uma visão de futuro, assente numa agricultura mais sustentável, mais diversificada, adaptada às nossas condições edafo-climáticas e que contribua para a progressiva autonomia alimentar, no âmbito das opções da União Europeia para o sector agrícola.

Integrando o conceito de região sustentável, a agricultura é um elemento estrutural no contexto das políticas de ordenamento do território, ambientais e no desenvolvimento do turismo e deve, também por isso, orientar-se de forma distinta e determinada para assegurar:

- o aumento sustentado do rendimento dos agricultores;
- o acesso dos jovens à economia rural;
- a melhoria da competitividade das agroindústrias e do comércio dos produtos agrícolas, pecuários e florestais certificados e em mercados de elevado valor comercial.

Com a internacionalização de bens e de serviços agrorurais, para acesso a diferentes cadeias de valor, a Agricultura também deve cumprir, num território descontínuo, o papel na produção para a progressiva autonomia alimentar local,



GOVERNO DOS AÇORES

em determinadas fileiras, valorizando o mercado interno regional, destinado a residentes e a turistas.

A reestruturação do setor agrícola regional exige com uma política agrícola regional, baseada numa estratégia de médio e longo prazo, com o compromisso de novas políticas da União Europeia para a ultraperiferia e com a revisão dos critérios de apoio ao investimento e ao rendimento.

As oportunidades para uma “Agricultura Ecológica” estimulam um modelo preferencial para que os mercados e os consumidores atribuam outro valor e função que deve ser remunerada pelo mercado, mas também pela compensação pública.

A Agricultura contempla a existência partilhada de:

- explorações agrícolas, pecuárias e florestais de elevada competitividade comercial
- explorações agrícolas, pecuárias e florestais de elevada valorização ecológica

Neste contexto, o Governo considerará, devidamente, os seguintes pressupostos:

TERRITÓRIO/RURALIDADE

- Um desenvolvimento agrorural integrado, que valorize o potencial produtivo dos solos, a sua rentabilidade agronómica, a capacidade de transformação e de comercialização adequadas, o contributo para o mercado local e regional e a vocação exportadora de cada fileira agrícola,



GOVERNO DOS AÇORES

em cada ilha;

- A reestruturação voluntária das explorações agrícolas, que assegure a totalidade dos apoios anuais ao rendimento dos produtores, em simultâneo com o reajustamento das produções, face à valorização dos mercados, ao interesse dos operadores da indústria e do comércio e às condições de uma agricultura ecológica;
- Uma forte aposta na requalificação das explorações com especial destaque para a produção de leite e de carne em pastoreio, com recurso à excelência da produção forrageira de pastagens, assegurada através de apoio técnico e financeiro adequado;
- Políticas integradoras - agricultura, turismo e ambiente - numa cadeia de elevado valor acrescentado para mercados e consumidores preferenciais, enquadrados em planos de desenvolvimento rural específicos para cada ilha;
- A gestão equilibrada do ordenamento do território, atenta a capacidade do uso dos solos, com especial valorização da economia verde em espaços ecológicos relevantes com distinto interesse ambiental e potencial para desenvolvimento de atividades agro rurais diversificadas;
- A certificação ecológica de explorações agrícolas no âmbito da produção de bovinos de leite e de carne para a contratualização com os diversos operadores da indústria e do comércio, através de condições favoráveis à colocação em mercados especializados dos produtos associados à designação "Eco Açores Sustentável" pela maior valia ambiental, mas também no quadro do "comércio justo" responsável e sustentável, que respeita agricultores e consumidores;
- Uma política de apoio à recolha, tratamento, reconversão e reutilização de efluentes agrícolas, designadamente, no âmbito da fertilização



GOVERNO DOS AÇORES

responsável;

AGRICULTOR/JOVENS AGRICULTORES

- A promoção do acesso à terra de jovens agricultores com planos de reorganização fundiária e de emparcelamento através de regimes específicos de aquisição e arrendamento;
- O estabelecimento de contratos de parceria plurianuais com as organizações de produtores, associações e cooperativas, traduzidos em financiamento anual garantido e estável, com a colaboração de recursos humanos qualificados da administração pública regional;
- Valorização do papel dos jovens agricultores e dos jovens empresários rurais como recursos preferenciais na inovação agrícola, industrial e comercial, com a criação de emprego familiar rural;
- A diferenciação dos apoios públicos destinados à valorização da qualidade das produções, das explorações e dos empresários agrícolas, designadamente no quadro dos apoios anuais ao rendimento;
- A criação de emprego na economia rural através do “Programa Rural Açores Jovem”, extensivo à família dos jovens agricultores nos Açores

MERCADO

CONSELHO CIENTÍFICO PARA A INOVAÇÃO AGRO-ALIMENTAR

O rendimento agrícola depende dos apoios públicos que permitam que os consumidores adquiram produtos alimentares a baixo preço.



GOVERNO DOS AÇORES

As políticas direcionadas ao setor agrícola devem primar por promover o acesso aos mercados mais seletivos e diferenciadores, com o objetivo de melhorar a remuneração dos produtores e reconhecendo as especificidades das empresas numa região insular e ultraperiférica e que permita:

- A criação de incentivos de natureza fiscal, social, de apoio estrutural, comercial e logístico às agroindústrias regionais associadas a projetos participados de valorização ecológica da produção agrícola, pecuária e florestal;
- Uma forte aposta na investigação e na inovação, centrada no desempenho científico da Universidade dos Açores, na produção de bens e serviços, socialmente responsáveis, prestados pelos agricultores;
- O incentivo à requalificação e à instalação de unidades rurais de transformação de produtos agrícolas e florestais, integradas em planos diferenciados de acesso aos mercados, de marketing e inovação;
- A comercialização especializada de produtos agrícolas dos Açores e a prestação de serviços de divulgação turística através do apoio ao estabelecimento de espaços comerciais “Loja Açores” que incluam a certificação “Eco Rural Açores”;
- O incentivo à consolidação do mercado interno regional - produção local para consumo local – que resultará de uma estratégia de produção e de comércio rural gerador de emprego jovem apoiado nas freguesias rurais.

A sustentabilidade da produção agrícola dos Açores depende do aumento e da estabilidade dos rendimentos dos agricultores, que também deve ser o resultado de uma maior valorização do que é produzido e do aumento do preço pago pelo mercado, na qual um Conselho Científico para a Inovação Agro-Alimentar, a criar,



GOVERNO DOS AÇORES

terá um papel fundamental, na investigação, inovação e experimentação no âmbito da produção de bens alimentares.

A requalificação do potencial agrícola, recuperação do património edificado e construção de unidades tradicionais rurais em espaços agrícolas, para o agroturismo em quintas e pomares tradicionais dos Açores, onde a horticultura, a fruticultura, a floricultura e a apicultura se enquadrem na diversidade de ocupação dos solos.

A formação profissional em agricultura, economia rural e sustentabilidade ambiental, com recurso a estruturas do ensino regular e de formação especializada, atentas as necessidades formativas específicas, em cada ilha.

O investimento público em infraestruturas, com financiamento da União Europeia, com a manutenção e gestão dos caminhos de acesso às explorações, do abastecimento de água e da eletrificação agrícolas através de programas de responsabilidade partilhada entre o governo e as autarquias locais.



GOVERNO DOS AÇORES

MAR E ECONOMIA AZUL

O mar dos Açores constitui parte significativa da enorme área de jurisdição marítima do país.

O Governo apostará neste sector de enorme futuro. Para isso, irá racionalizar o esforço de pesca, prosseguir o esforço para recuperar a jurisdição sobre as 200 milhas da ZEE, investir nas estruturas portuárias de forma a potenciar a nossa localização geográfica, inovar nas diversas valências ligadas ao mar, participar no esforço de monitorização dos imensos recursos do leito do mar açoriano e preservar o legado ambiental e biológico do nosso mar.

Por tudo isto, resulta evidente que o desenvolvimento de todos os sectores ligados à economia do mar constitui uma prioridade para o futuro da Região Autónoma dos Açores.

O Governo defende que os Açores devem assumir um papel muito relevante no contexto da política marítima nacional e captar uma parte significativa das capacidades do país no âmbito da economia do mar.

Nesse sentido, o Governo compromete-se a conceber uma Estratégia Regional para o Mar, que integre e densifique sinergias com a estratégia nacional para a mesma área, contemplando o desenvolvimento do "*Cluster* do Mar dos Açores".

Com o crescimento turístico como pilar da economia dos Açores, o mar, também como ativo turístico, merece uma política de gestão adequada, no âmbito da sua utilização lúdica e turística, tendo como objetivo último a sustentabilidade e a salvaguarda dos nossos ativos naturais, em linha com uma real economia azul.

Há muito que as atividades marítimo-turísticas constituem uma importante base de atratividade da Região, tendo relevante importância económica, que o



GOVERNO DOS AÇORES

Governo enquadrará numa estratégia mais ampla de promoção e desenvolvimento económico regional.

PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Parte fundamental do valor do mar consiste na sua biodiversidade e riqueza natural. Esta é também uma vertente essencial da economia azul. O Governo tem como desígnio uma verdadeira política de defesa dos nossos ecossistemas marinhos e costeiros.

Muitas das nossas Áreas Marinhas Protegidas, apesar de classificadas há vários anos, continuam sem uma gestão concertada e adequada, muito por falta de recursos e meios.

O Governo desenvolverá uma verdadeira estratégia de mitigação dos impactos das alterações climáticas na erosão das nossas zonas costeiras.

A elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (POEMA) é outra prioridade deste Governo. Este plano constitui um elemento estruturante para desenvolver e potenciar, de forma sustentável, a economia do mar.

Os complexos desafios de desenvolvimento que hoje enfrentamos exigem, para apoiar com sucesso a realização do desenvolvimento sustentável em toda a Região, uma colaboração dinâmica entre setores e organizações.

PESCAS

É preciso inverter o paradigma atual do sector das pescas, assente em rendimentos de subsistência - e muitas vezes de pobreza - como se constata em



GOVERNO DOS AÇORES

algumas das nossas comunidades piscatórias. É urgente romper com a ideia, errada e injusta, de que a Pesca está irremediavelmente ligada a bolsas de pobreza e a problemas sociais.

Importa considerar as crescentes evidências científicas que sinalizam, de forma muito preocupante, os efeitos da sobrepesca, a poluição marinha e ou impacto causado pelo aquecimento global.

Temos a responsabilidade de inverter este caminho. Os Açores só têm a ganhar se se afirmarem como um exemplo de pesca verdadeiramente sustentável.

Em consequência, o Governo irá:

- Realizar um estudo que identifique as principais dificuldades e desafios da fileira da pesca e conceba o conjunto de respostas que é necessário implementar para as superar e aproveitar, plenamente, o conjunto de potencialidades instaladas no sector ou que interessa instalar;
- Desenvolver mecanismos de regulação do sector que permitam obter uma distribuição mais justa dos rendimentos gerados na fileira da pesca, aumentando, por essa via, o rendimento dos pescadores;
- Reestruturar o FUNDOPESCA, estabelecendo regras claras de atribuição de apoios;
- Apostar na certificação e formação dos nossos pescadores, não só nas artes de pesca, como também ao nível da sustentabilidade ambiental e da segurança da atividade marítima;
- Reforçar os meios projetados para a Escola do Mar, no sentido de permitir o cumprimento integral da sua missão no âmbito da formação e da qualificação de recursos humanos nas diversas profissões ligadas ao Mar;



GOVERNO DOS AÇORES

- Implementar um sistema eficaz de transporte aéreo do pescado, que o faça chegar rapidamente aos mercados relevantes, a custos competitivos. Nesse sentido, para além da necessária articulação e potenciação dos recursos existentes, deve estudar-se a solução de um cargueiro aéreo;
- Implementar mecanismos de ativação do mercado interno no âmbito da comercialização e consumo local dos produtos provenientes da fileira de pesca açoriana;
- Desenvolver sistemas de rastreabilidade que possam efetivamente criar valor ao pescado dos Açores;
- Reestruturar o sistema de lotas, de forma a reforçar a qualidade do serviço prestado no âmbito do apoio à produção, distribuição e comercialização do pescado nos Açores;
- Criar uma plataforma virtual que integre tecnologia associada à venda online, para os produtos do mar, que permita amplificar e diversificar a escala da oferta no sentido de alcançar um conjunto mais diversificado de compradores;
- Criar uma estratégia de promoção do nosso pescado, incidindo, em especial, sobre espécies menos procuradas e de menor valor comercial, no sentido de as valorizar e, em simultâneo, evitar a concentração do nosso esforço no conjunto de espécies mais valorizadas e por isso objeto de sobrepesca;
- Diminuir a burocracia associada à pesca-turismo, para que a mesma se possa afirmar como uma fonte complementar de rendimento dos pescadores açorianos;
- Desenvolver uma estratégia mais eficaz no âmbito da promoção da aquicultura nos Açores, de forma a diminuir a pressão sobre os recursos pesqueiros e a integrar, plenamente, os Açores na dinâmica de um dos sectores que mais cresce a nível internacional;



GOVERNO DOS AÇORES

- Elaborar um plano de recuperação do património histórico material e imaterial relacionado com as diferentes atividades desenvolvidas no âmbito marítimo, no sentido de preservar o nosso marco identitário e potenciar a sua utilização turística;
- Proceder à simplificação normativa e contraordenacional na área das pescas;
- Desenvolver uma estratégia para o sector das conservas, no sentido da sua inovação e diversificação;
- Criar mecanismos, sustentados em estudos científicos rigorosos e isentos, que aumentem a eficácia no âmbito da conservação e do controlo dos *stocks* de espécies com interesse comercial;
- Reivindicar que a República cumpra a suas funções de soberania, no âmbito da defesa e fiscalização do mar dos Açores;
- Consolidar a atratividade da Escola do Mar dos Açores, como ativo determinante nos *Clusters* do Mar, conferindo-lhe estatuto internacional, na formação de ativos provenientes de diversas regiões e o conseqüente reconhecimento dos Açores como centro de formação nas profissões do Mar.



GOVERNO DOS AÇORES

CULTURA, CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

CULTURA

No processo de construção da Autonomia, a cultura assume um papel estratégico na afirmação da nossa identidade. Neste âmbito, torna-se fundamental incentivar e incrementar as políticas culturais, reposicionando, para o efeito, o conceito de cultura como um dos eixos centrais das opções e das políticas regionais.

A centralidade da Região Autónoma dos Açores torna a sua cultura única e diferenciadora do seu povo. E essa diferença deverá sentir-se também em cada ilha e em cada concelho da Região.

A vitalidade de todas as coletividades, associações e instituições de cariz cultural da Região confere, só por si, uma incontestável riqueza patrimonial bem patente em cada uma das nove ilhas, salvaguardando um passado, igualmente rico, em que a tradição e a inovação cultural se entrecruzam, projetando um futuro de audaz recriação das tradições como marca identitária de um povo.

A cultura é um elemento construtivo da própria democracia e da Região. A cultura encerra em si a afirmação dos Açores no país, na Europa e no Mundo. É neste contexto que a cultura deverá avocar um papel de dinamização económica, mas acima de tudo de coesão social e territorial, mediante um programa de ação transversal e abrangente.

O Governo desenvolverá políticas culturais geradoras de potencial turístico.

O nosso património cultural, seja este imóvel, móvel ou imaterial, assume-se como a base, algo a preservar, dinamizar e divulgar, por isso a importância da sua inventariação e catalogação. É conhecimento a transmitir, como suporte da nossa memória coletiva.



GOVERNO DOS AÇORES

A Rede Regional de Museus, em conjunto com os museus locais, municipais, o ecomuseu da ilha do Corvo, e ainda a qualificação e requalificação de ofertas museológicas, que satisfaçam a curiosidade e ampliem o conhecimento dos seus visitantes, mediante experiências interativas adaptadas às exigências do público mais diversificado que busca na diversidade cultural, a inovação, através da experientiação, para melhor compreender a mundividência das localidades e da Região.

O nosso passado, a nossa história, o nosso legado cultural orgulha-nos e incentiva-nos à divulgação e partilha com outros, através de políticas de proximidade e humanização da cultura, tornando-a acessível e inteligível de forma transversal e descentralizada, participada, visitável e visível a todos e a cada um, através também, de conteúdos digitais.

Será fundamental que sejam criados instrumentos de apoio à cultura regional e às realizações culturais, mais transparentes, justos e equitativos, que promovam a liberdade e diversidade de criação artísticas, nomeadamente, através do acolhimento de iniciativas e projetos de índole cultural, apoiando todos os agentes culturais, apostando em redes colaborativas e estabelecendo parcerias, potenciando ainda sinergias e incrementando contatos e oportunidades. O Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais será o garante destas condições.

O Conselho Regional de Cultura deverá acompanhar a política cultural garantindo a sua adequabilidade dos diversos agentes culturais das diferentes ilhas.

Por isso, o Governo promoverá medidas para educar para a cultura, democratizar a produção e fruição cultural, fomentar e apoiar a criatividade, proteger e projetar o património.

No âmbito da educação para a cultura, o Governo irá:



GOVERNO DOS AÇORES

- Envolver as escolas no âmbito do planeamento do ano letivo, para que se encontre espaço para as artes, para a literacia e para a leitura, apoiando a interação entre escolas, articulando as melhores e mais eficazes práticas, no sentido de estimular a criatividade e inovação;
- Fomentar o intercâmbio escolar ao nível do ensino secundário, designadamente através de clubes escolares culturais ou de teatro;
- Encontrar projetos pedagógicos de interesse, conteúdo e desenvolvimento comum entre escolas, garantindo, desta forma, o acesso dos mais jovens à cultura e às manifestações artísticas;
- Incentivar e favorecer nos estabelecimentos de ensino, a adoção, o estudo e a divulgação de um edifício de valor patrimonial, de um espaço museológico ou interpretativo, de agentes possuidores de artes e saberes;
- Atribuir um bónus cultural, de valor pecuniário, aos jovens até 18 anos de idade que residam em qualquer ilha e que, assim, poderão ter acesso a diversas atividades de cariz cultural;
- Promover a divulgação informal de conhecimentos em contexto escolar, apoiando os conteúdos escolares e pedagógicos, como por exemplo, através de grupos folclóricos, etnográficos, contadores de histórias, tirando partido da riqueza dos saberes deste tipo de manifestação cultural;
- Promover o gosto pela leitura através de um programa de ação que envolva as bibliotecas escolares e os serviços educativos das bibliotecas públicas da Região;
- Afirmar e apoiar os eventos culturais e festividades mais significativos de cada ilha;
- Apoiar o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas dos Açores – “SOREFIL”, bem como os grupos folclóricos;



GOVERNO DOS AÇORES

- Reconhecer a RTP/Açores como instrumento de valorização da dimensão educativa e cultural, desenvolvendo a cooperação com a televisão e a rádio públicas, no sentido de enquadrar e apoiar elementos e projetos de promoção cultural nas respetivas programações regulares.

No âmbito da democratização da cultura, o Governo irá:

- Garantir a existência de oferta cultural em todas as ilhas, aproveitando as deslocações dos artistas regionais, nacionais e internacionais, para que possam circular entre ilhas;
- Realizar parcerias ou outros mecanismos de cooperação com as autarquias, estruturas artísticas e comunidade educativa, garantindo a cobertura das comunidades mais vulneráveis, remotas e rurais, como uma medida de proximidade, promovendo a otimização dos docentes do ensino artístico, desenvolvendo atuações descentralizadas;
- Criar bibliotecas itinerantes, colocando igualmente em prática uma política de proximidade, tornando a cultura acessível a todos os cidadãos, que seja complementar à Rede Regional de Leitura Pública e à Rede Regional de Bibliotecas Escolares;
- Criar um programa de apoio para as livrarias e editoras açorianas;
- Criar uma aplicação que possibilite, a residentes e turistas, ter conhecimento sobre a Agenda Cultural dos Açores;
- Eleger, em cada ano, uma ilha ou comunidade da diáspora, como Capital da Cultura dos Açores, promovendo a interculturalidade, a diversidade e tendo como premissa basilar, a coesão social, cultural e territorial.



GOVERNO DOS AÇORES

No âmbito do fomento e apoio à criatividade, o Governo irá:

- Apoiar as entidades culturais em espetáculos, obras ou produções artísticas que promovam a divulgação da nossa história, costumes ou artes;
- Estimular o investimento de empresas e de cidadãos individuais em projetos criativos;
- Apoiar projetos que permitam que os Açores estejam presentes nos mercados nacionais e internacionais, possibilitando o intercâmbio e a circulação de autores e artistas açorianos, dando a conhecer as suas obras;
- Financiar a participação de jovens profissionais em estágios nacionais e internacionais na área da cultura, dando corpo e significado à tradição, criação e inovação;
- Atribuir bolsas e prémios de criação artística nas áreas de fotografia, pintura, escultura, cinema e audiovisual, arquitetura e humanidades;
- Estimular a produção cultural, através da criação de concursos entre criadores e produtores nas diversas áreas, sujeitos a regulamentação própria e a garantia de promoção dos trabalhos no exterior.

No âmbito da proteção e projeção do património, o Governo irá:

- Promover uma estreita cooperação entre turismo, ambiente e cultura, na preservação, valorização e conhecimento do território e do património cultural móvel e imóvel;
- Valorizar a produção e a comercialização do artesanato das diferentes ilhas



GOVERNO DOS AÇORES

dos Açores, e recuperar saberes técnicos extintos ou em vias de extinção de forma a preservar o património cultural dos Açores;

- Aperfeiçoar e incentivar a conservação e valorização do património edificado, criando medidas de apoio à importação de produtos de uso tradicional em construção e conservação, garantindo uma maior competitividade no mercado de construção civil, promovendo assim, o restauro de imóveis da Região de valor patrimonial;
- Aprofundar as dinâmicas da Rede Regional de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores, renovando-os e adaptando-os, criando modelos de financiamento dos projetos comuns e bolsas de consultoria;
- Apoiar os museus municipais e locais, bem como os parques arqueológicos subaquáticos;
- Desenvolver a presença de conteúdos culturais em meio digital, nomeadamente visitas virtuais, modelação em 3D de elementos de património cultural móvel e imóvel, criando programas informáticos de conteúdo pedagógico, cultural e turístico;
- Promover a reabilitação de fortificações costeiras dos Açores, contrariando a atual degradação e risco de desaparecimento, com a valorização da sua própria memória;
- Criar linhas específicas para valorização dos espaços Património Mundial, desburocratizando a sua interação com os serviços da administração local;
- Criar condições para a candidatura da viola da terra a “Património Material da Humanidade”, considerando as características únicas, a tradição e a história contidas nas suas variações de sonoridades, a originalidade de se tratar de um instrumento artesanal único no património musical mundial;
- Proteger e valorizar o património organístico da Região;



GOVERNO DOS AÇORES

- Estabelecer parcerias com a Diocese de Angra, com vista à recuperação, inventariação, catalogação e eventual depósito nos arquivos regionais do património histórico existente nas paróquias e outras entidades diocesanas;
- Promover a candidatura dos Açores a membro associado da UNESCO.

CIÊNCIA

A Ciência e a Tecnologia assumem uma reconhecida importância na atualidade e na Região, nomeadamente através da promoção da investigação, formação a vários níveis, das infraestruturas científicas, em que a transferência de conhecimento para os cidadãos constitui uma prioridade.

A consolidação de uma sociedade de conhecimento passa por um ambicioso quadro de propositura, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à concretização de uma Região cientificamente avançada, permitindo, em simultâneo, a alavancagem do seu tecido económico e social.

A Região deverá convergir com os parâmetros de desenvolvimento europeus, sendo que, também na área do desenvolvimento tecnológico e científico, deverá contribuir para essa aproximação.

A cooperação estratégica com a República e com as instâncias europeias e internacionais é fundamental para valorizar a nossa posição geoestratégica e constituir-se como um veículo de desenvolvimento.

A investigação científica produzida na Universidade dos Açores assume-se como um projeto estruturante para a nossa afirmação no contexto regional, nacional e europeu e, por isso, tem interesse regional, importância nacional e projeção internacional. É por vocação e missão um projeto de Interesse Comum.



GOVERNO DOS AÇORES

A Universidade dos Açores é um parceiro estratégico para o desenvolvimento dos Açores. O Governo defende a sua autonomia, a sua realidade ultraperiférica e a sua tripolaridade, com os devidos apoios complementares por parte da Região.

Estimular a investigação aplicada é um desígnio estratégico fundamental para o nosso desenvolvimento, para o nosso rendimento e para a nossa ciência.

Áreas como a economia azul e a economia verde constituem-se como apostas no futuro, em que a investigação científica terá um papel determinante. Também a energia, a eficiência energética, as alterações climáticas, a procura de soluções mais amigas do ambiente, como a procura de fontes renováveis não poderão ficar de fora desta equação.

A tecnologia deverá ser também determinante para a promoção do desenvolvimento económico regional.

Manter a prossecução dos projetos de cariz científico e tecnológico que a Região tem desenvolvido, objetivando a sua concretização e salvaguardando os superiores interesses dos Açores.

No âmbito do reforço do sistema científico regional e promoção do conhecimento científico, o Governo irá:

- Apoiar a Universidade dos Açores na sua tripolaridade, como polo de excelência da investigação científica;
- Implementar a contratação de investigadores pelos centros de investigação regionais, de forma a garantir e assegurar a estabilidade das equipas de investigação já existentes;



GOVERNO DOS AÇORES

- Potenciar e promover, com os órgãos e serviços da Administração Regional, a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência e tecnologia;
- Promover cursos de especialização tecnológica, qualificação de nível V, com base numa ligação com as empresas e a atividade económica;
- Reforçar o sistema científico e tecnológico dos Açores, nomeadamente apoiando os centros de investigação, no seu funcionamento e reequipamento científico;
- Apoiar o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, na atribuição de bolsas de investigação, participação em estudos e projetos científicos e programas de interesse internacional;
- Concretizar os projetos e estruturas em desenvolvimento e implementação na Região, tais como o Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira - TERINOV, nas áreas das agroindústrias, agroalimentar, áreas culturais e criativas, nas áreas da tecnologia da informação e comunicação e da economia verde;
- Integrar o Centro Empresarial de Tecnologias da Informação e Comunicação no Parque de Ciência e Tecnologia da ilha de São Miguel - NONAGON;
- Estimular o intercâmbio científico entre as regiões ultraperiféricas da União Europeia e a criação de uma plataforma digital de partilha de conhecimentos e métodos nas áreas de comum interesse da ultraperiferia;
- Apoiar os Centros de Ciência e Tecnologia, potenciando o desenvolvimento de projetos de investigação e a consequente valorização do capital



GOVERNO DOS AÇORES

humano, através da qualificação e requalificação de ativos na área da Economia Verde e da Economia Azul, gerando assim emprego qualificado;

- Apostar nos pólos de concentração e difusão da tecnologia e conhecimento, alavancados no conceito da “hélice quártupla” (Universidade, Empresas, Região, Sociedade, Ambiente), com recurso a parcerias com empresas internacionais;
- Cativar empresas nacionais e internacionais para a utilização da Região como base de teste de soluções de natureza tecnológica;
- Apostar nas indústrias criativas de base tecnológica;
- Promover a integração da Região nos *clusters* tecnológicos mundiais;
- Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico da Região;
- Apoiar projetos de interesse relativos à economia verde, eficiência energética e alterações climáticas, no âmbito da Estratégia de Especialização Inteligente da Região (RIS3).

No âmbito do desenvolvimento pela investigação azul, o Governo irá:

- Promover a Universidade dos Açores como centro de investigação azul no Atlântico Norte, sendo que a investigação e o conhecimento do Mar são os fundamentos da economia azul que se pretende alcançar;
- Apoiar os projetos, estudos e cursos a ministrar na Escola do Mar, como plataforma de projeção local, regional e nacional no contexto da investigação científica;



GOVERNO DOS AÇORES

- Constituir parcerias por forma a colocar a produção de conhecimento e a ciência ao serviço da economia azul, designadamente através da monitorização do Mar dos Açores;
- Car continuidade ao projeto do Observatório do Atlântico no âmbito da Economia Azul.

No âmbito da captação do interesse científico externo, o Governo irá:

- Promover a atração de estruturas e iniciativas internacionais, de relevância para a Região e que sejam potenciadoras de mais-valias, como as existentes em Santa Maria, relacionadas com o espaço;
- Promover encontros de ciência presenciais e *online* convidando especialistas internacionais para debate de temas importantes para a Região.

No âmbito do reforço da divulgação da ciência e promoção da literacia científica, o Governo irá:

- Apoiar os Centros de Ciência;
- Promover e apoiar iniciativas e projetos de difusão da cultura científica;

No âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), o Governo irá:



GOVERNO DOS AÇORES

- Apoiar a rede regional de espaços TIC, pela importância do *empowerment* dos cidadãos em termos de competências digitais;
- Apoiar a aquisição de equipamento informático ou outro na área de TIC, por pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais;
- Apoiar a aquisição de equipamento de TIC por parte de instituições de interesse público.

No âmbito da afirmação regional das atividades espaciais, o Governo irá:

- Criar a Entidade Espacial Regional (EER) para gerir as atividades espaciais na Região;
- Conceber e implementar uma “Estratégia Regional para o Espaço”.

TRANSIÇÃO DIGITAL

O Governo criará o Plano de Ação para a Transformação e Transição Digital na Região Autónoma dos Açores.

Este plano tem como pilares fundamentais e vetores estruturais a inclusão e capacitação digital das pessoas, a educação e formação à distância, a transformação e digitalização dos sectores primários, comércio e serviços e a digitalização de todos os serviços públicos e do sector público empresarial regional.

A opção por uma transição digital reduz custos de contexto, torna a Administração Pública e os serviços mais rápidos e menos burocráticos e reduz custos para os cidadãos e para as empresas.



GOVERNO DOS AÇORES

#AzoresSmart

Na transição digital o futuro é hoje. Para que tenhamos uma Região verdadeiramente digital, teremos de provocar alterações nas empresas, nos serviços públicos e nos hábitos das pessoas.

Todas as áreas deverão convergir para um futuro que se quer digital.

Por isso, a Região tem de estar preparada para a implementação de um Plano de Ação para a Transformação e Transição Digital na Região Autónoma dos Açores.

A desmaterialização e a simplificação progressiva dos serviços públicos *online*, utilizados pelos cidadãos, tem como premissa torná-los mais acessíveis, dado que a tecnologia tem de funcionar para as pessoas e não o seu contrário.

#AzoresE-Government

Para a transformação digital da Região, o Governo garantirá a digitalização de todos os serviços públicos utilizados por cidadãos e empresas nos Açores.

Esta medida visa garantir a simplificação e o acesso *online* a todos os serviços públicos regionais e ao sector público empresarial regional. Assegura que os cidadãos tenham acesso aos serviços públicos regionais através de plataformas digitais abertas e permanentemente disponíveis e fomenta a transparência e desburocratização das decisões do Governo, nomeadamente no que diz respeito aos processos de licenciamento em geral e, especialmente, no licenciamento industrial e empresarial.



GOVERNO DOS AÇORES

Neste âmbito, o recurso ao teletrabalho é uma opção de prestação laboral por partes dos trabalhadores em funções públicas da Administração Pública Regional, num formato misto, parcial ou integral.

Pretende-se alcançar uma sociedade digital democrática, sustentável e confiável para que os cidadãos sintam que têm poder sobre as suas informações e sobre os seus dados.

O Governo implementará uma Estratégia *Cloud* para a Administração Pública Regional. Esta medida pretende criar um enquadramento estratégico para a integração de toda a componente aplicacional da Administração Pública Regional na *Cloud*, através da adoção de ferramentas de computação que funcionem na “nuvem”. Pressupõe a plena integração com partilha permanente do *output* aplicacional em tempo real e em repositório único, redundante e com mecanismos de *disaster recovery* e resiliência adequados.

#AzoresSmartSchool

O Governo assegurará a implementação da infoinclusão e total digitalização do sistema de ensino regional.

Esta medida compreende a implementação de dois programas específicos, visando estimular a adesão a plataformas europeias e mundiais de educação *online*:

- Programa de digitalização do ensino, em todas as escolas, abrangendo os mecanismos de apoio à aquisição de equipamentos para alunos, docentes e não docentes, interligação à Internet, definição de conteúdos programáticos e pedagógicos e potenciação da inclusão de produção



GOVERNO DOS AÇORES

regional. Programa de formação certificada continuada e especializada na área digital de todos os trabalhadores em funções públicas da Administração Pública Regional;

- Programa continuado de formação para a inclusão digital transversal, com especial enfoque para os que apresentem maiores dificuldades no manuseamento de ferramentas e recursos das TIC, aumentando de forma gradual os índices de literacia digital.

#AzoresE-Social

O Governo assegurará a generalização do acesso, da capacitação e do empreendedorismo digital.

Esta medida traduz-se em três programas complementares:

- Programa "Cartão Social" de acesso à aquisição de pacotes de equipamentos ou serviços de Internet;
- Programa transversal a todo o tecido económico, de capacitação digital das PME's, com apoio à transformação digital dos seus processos produtivos internos e atividades principais, assim como o incentivo à utilização do comércio e marketing eletrónicos, elegendo a análise do *big data* e utilização de inteligência artificial, como ferramentas imprescindíveis na fidelização dos clientes;
- Programa específico para o empreendedorismo digital envolvendo como ponto central a Universidade dos Açores e incorporando os parques tecnológicos, escolas profissionais e centros de desenvolvimento de competências digitais, assim como empresas do sector, criando um



GOVERNO DOS AÇORES

ecossistema natural e com uma estratégia de longa duração em termos de desenvolvimento sustentado e sustentável de base tecnológica digital.

#AzoresSmartHealth

O Governo apostará na digitalização da saúde.

Assume uma alteração substancial da relação entre a doença, o doente e o serviço regional de saúde, na qualidade e rapidez da informação que o utente envia aos serviços de saúde e na qualidade e rapidez com que os serviços tratam e acompanham os utentes.

Assume, igualmente, a implementação da Telessaúde: a sua dinamização, em particular das teleconsultas, com efetiva implementação e utilização corrente de meios técnicos de diagnóstico remoto, sistemas informáticos, comunicações, *softwares* e soluções aplicacionais dedicadas e que incorporem já ferramentas avançadas de análise e processamento de dados recorrendo à biometria e inteligência artificial de forma permanente.

O Governo apostará no desenvolvimento de áreas como a Telepatologia, a Teledermatologia, a Telenutrição ou os Telecuidados, a utilização generalizada da Telessaúde como ferramenta para a diminuição dos tempos de espera e melhoria da prestação dos cuidados de saúde.

#AzoresSmartAgriculture

A agricultura digital consiste na inserção de tecnologias digitais em todas as fases da cadeia de valor, tendo em vista a promoção de vantagens competitivas e benefícios socioambientais.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo promoverá a digitalização da agricultura e da pecuária, contribuindo para uma agricultura moderna que utilize em seu favor os dados gerados pela biotecnologia, monitorização das alterações climáticas, geotecnologias, ciências agrárias e a nanotecnologia.

.azores

O Governo desenvolverá as diligências necessárias para a aquisição de um domínio genérico de nível superior para a Região (.azores), permitindo situar a nossa identidade no mapa digital internacional, dotando-a de visibilidade própria.

#AzoresSmartSpot

O Governo fará dos Açores um arquipélago criativo e inteligente, um Smart Arquipélago, onde as suas ilhas e localidades, incorporando tecnologias e soluções de TIC, conseguirão otimizar os recursos disponíveis, partilhando informação, recorrendo a processos de decisão e gestão inteligente baseados nesta informação transformada em conhecimento, conseguindo reduzir custos, preservar o ambiente e a sua identidade verde e melhorar a qualidade de vida dos seus residentes.



GOVERNO DOS AÇORES

AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ECONOMIA VERDE

Os Açores são internacionalmente reconhecidos por apresentarem, de modo geral, elevados níveis de qualidade ambiental, assumindo este aspeto uma dimensão verdadeiramente estratégica para o desenvolvimento da Região.

É, por isso, fundamental assegurar a definição de uma estratégia sólida de desenvolvimento sustentável dos Açores, que promova um equilíbrio entre o desenvolvimento social e económico, a proteção da qualidade ambiental e gestão otimizada dos recursos naturais, como forma de não comprometer as futuras gerações.

O planeta enfrenta atualmente um cenário de emergência climática. É, portanto, necessário que estejamos preparados para garantir a mitigação dos impactos negativos das alterações climáticas, bem como para nos adaptarmos a esta nova realidade.

Neste contexto, o Governo terá como missão:

- Proceder à clarificação do conjunto de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas previsto no Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), criando métricas para a avaliação do sucesso da sua implementação;



GOVERNO DOS AÇORES

- Reduzir ativamente os níveis de emissão de gases com efeito de estufa para atmosfera, de modo a alcançar a neutralidade carbónica até 2050, tal como previsto no Acordo de Paris e no Pacto Ecológico Europeu, apresentado pela Comissão Europeia no final de 2019;
- Garantir estratégias de sequestro de carbono da atmosfera, nomeadamente através da criação e implementação de novos planos e projetos de florestação na Região, recorrendo, de preferência, a espécies autóctones ou endémicas, de crescimento rápido e com interesse económico, bem como apostar na recuperação das turfeiras naturais do arquipélago;
- Reforçar a aposta na produção de energias renováveis que já dominamos atualmente, como a energia hídrica, solar, eólica e geotérmica, investindo também na exploração de combustíveis renováveis;
- Reforçar a aposta na microprodução de energia renovável, através de novos incentivos às famílias e às empresas para aquisição e instalação de equipamentos e de sistemas de produção;
- Fomentar a transição para a mobilidade elétrica, tendo como pressuposto o aumento da penetração de energias renováveis e o surgimento de novas tecnologias, reforçando a aposta na atribuição de benefícios fiscais para aquisição de veículos elétricos e expandindo e densificando a rede pública de pontos de acesso para carregamento;



GOVERNO DOS AÇORES

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O Governo assume como prioridade regional a qualidade ambiental, a conservação da natureza, a proteção da biodiversidade, a gestão dos recursos hídricos e um eficiente ordenamento do território.

Prosseguiremos uma verdadeira política de ordenamento do território, de proteção da paisagem, de valorização ambiental, integrando a sociedade civil e envolvendo as autarquias locais e todos os agentes económicos, permitindo a fixação equilibrada de populações.

Em consequência, o Governo irá:

- Proceder à avaliação dos instrumentos de gestão territorial em vigor na Região, dando início ao processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, bem como de Planos Especiais de Ordenamento do Território e Planos Sectoriais cujo horizonte temporal de vigência tenha já sido ultrapassado, promovendo a melhoria do planeamento territorial e da gestão dos recursos naturais;
- Promover a realização de estudos de avaliação da capacidade de carga das áreas protegidas da Região e implementar as cartas de desporto na natureza, garantindo a sustentabilidade dos ecossistemas e a proteção dos recursos e valores naturais em presença, face à crescente pressão turística e ao aumento do número de visitantes;



GOVERNO DOS AÇORES

- Proteger os ecossistemas mais debilitados e mais sensíveis, nomeadamente as lagoas, as ribeiras, as fajãs, as encostas e as arribas, bem como todos os ecossistemas inseridos nos nossos parques naturais, promovendo a melhoria do planeamento territorial e da gestão dos recursos hídricos associados;
- Rever o Regime Jurídico de Avaliação do Impacte Ambiental, tendo em conta a sua desadequação e a sua desconformidade com o direito europeu;
- Desenvolver um estudo de previsão e avaliação dos impactos da subida do nível médio da água do mar nas zonas do arquipélago mais vulneráveis a este fenómeno, atendendo especialmente ao aumento da frequência de fenómenos climatéricos extremos, que incrementam substancialmente o risco de erosão e de galgamento das encostas. Neste contexto, serão implementados sistemas de alerta, numa lógica de proteção civil e de salvaguarda das populações;
- Concluir o processo de revisão dos instrumentos de gestão das zonas costeiras, nomeadamente os Planos de Ordenamento da Orla Costeiras (POOC);
- Promover a elaboração de um plano de consolidação de taludes de arribas e encostas, reduzindo o risco de ocorrência de movimentos de vertente.



PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Ao nível da proteção dos recursos naturais e da conservação da natureza, será dada uma atenção especial à proteção da biodiversidade e dos nossos ecossistemas naturais. A biodiversidade é responsável por inúmeros bens e serviços indispensáveis ao equilíbrio dos ecossistemas e à sobrevivência humana, como a alimentação, o controlo natural de pragas, a produção de fármacos e medicamentos.

Neste contexto, o Governo irá:

- Promover a gestão integrada dos recursos naturais, com as atividades socioeconómicas, assegurando a devida articulação entre as entidades com competências nos diferentes domínios ambientais, envolvendo as organizações não governamentais do ambiente, os centros de investigação, o tecido empresarial e os cidadãos, designadamente através da criação de uma estrutura governamental, de carácter transversal, especificamente dirigida para o desenvolvimento sustentável;
- Criar novos programas e mecanismos de proteção da flora e fauna autóctone e endémica dos Açores e de controlo alfandegário de entrada de espécies exóticas e invasoras na Região;



GOVERNO DOS AÇORES

- Implementar novas estratégias para travar a progressão de espécies vegetais invasoras e infestantes existentes no arquipélago, através de novos programas de erradicação;
- Desenvolver novas estratégias concertadas de combate e controlo de pragas, dando especial atenção à problemática do denominado "sismo silencioso" causado pelas térmitas, em que a Universidade dos Açores deverá assumir um papel preponderante no estudo e estratégias de combate;
- Fomentar, em conjunto com a Universidade dos Açores, projetos de investigação científica para o estudo e classificação das formas de vida menos conhecidas, nomeadamente ao nível da fauna cavernícola, da flora líquénica, da flora e fauna marinha de profundidade e de microrganismos de fontes hidrotermais.

QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS

A qualidade ambiental é a imagem de marca dos Açores, pelo que é necessário garantir a manutenção desta característica que se configura como uma enorme mais-valia para a Região, nomeadamente ao nível da economia e do turismo.

O Governo entende como fundamental assegurar o funcionamento em permanência dos sistemas de monitorização e controlo da qualidade ambiental das massas de água, dos solos, do ar, dos alimentos e do ruído.

Neste quadro, o Governo irá:



GOVERNO DOS AÇORES

- Exigir ao Governo da República o cumprimento integral da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, nomeadamente no que se refere à "obrigação de o Estado repor a situação anterior à prática de danos ambientais, por ele ou por outros Estados, causados nas regiões autónomas, decorrentes do exercício de atividades, nomeadamente em virtude de acordos ou tratados internacionais, ou de disponibilizar os meios financeiros necessários à reparação desses danos" especificamente no que diz respeito à efetiva descontaminação dos solos e aquíferos da ilha Terceira;
- Reforçar os meios de inspeção e vigilância do ambiente na Região;
- Reforçar os serviços responsáveis pela vigilância da natureza, em dimensão e capacidade de intervenção;
- Otimizar a utilização e gestão da água disponível e potencial face aos diferentes usos;
- Adotar um modelo adequado da utilização e ocupação dos solos para que se promova a proteção das zonas húmidas;
- Implementar devidamente a terceira fase de planeamento do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, que entra em vigor a partir de 2022, como instrumento estratégico para recuperação e salvaguarda da qualidade das nossas massas de água, assegurando novas metodologias para a recuperação do estado trófico das massas de águas degradadas, muitas delas em acentuado estado de eutrofização;
- Assegurar o funcionamento em permanência dos sistemas de monitorização e controlo da qualidade ambiental das massas de água, dos solos, do ar, dos alimentos e do ruído;
- Instituir um plano regional de ambiente e saúde, onde se avaliem tanto os riscos naturais como os riscos antrópicos na morbidade e mortalidade;



GOVERNO DOS AÇORES

- Pugnar pela conclusão da instalação da rede de radares meteorológicos da Região, que cubra todo o arquipélago, bem como pelo reforço da rede de estações meteorológicas de superfície;
- Proceder a uma revisão do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores, cujo prazo de vigência está já ultrapassado, definindo soluções sustentáveis e eficientes que permitam alcançar as metas definidas;
- Promover um sistema eficiente de prevenção e gestão de resíduos, sendo que nesta matéria a Região enfrenta um desafio complexo, atendendo a que continuamos muito longe de atingir as metas definidas, nomeadamente no que se refere às exigentes metas de reciclagem (65%) e de deposição de resíduos urbanos em aterro (10%), definidas recentemente pela Comissão Europeia para 2035;
- Desenvolver campanhas de informação e sensibilização para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, no que se refere aos diferentes tipos de resíduos;
- Implementar políticas de gestão de resíduos urbanos de proximidade com o cidadão, melhorando os sistemas de recolha porta-a-porta, de ecopontos e ecocentros, estendendo a recolha seletiva a outros fluxos de resíduos;
- Implementar instrumentos de políticas públicas com base na aplicação de sistemas PAYT (*pay as you throw*), que permitem a redução de custos com a gestão de resíduos aos cidadãos cumpridores e mais responsáveis do ponto de vista ambiental;
- Aumentar a cobertura da rede de estações de monitorização existentes na Região, assegurando a disponibilização automática dos dados das medições da qualidade do ar dos Açores em plataformas on-line e assegurar informação pertinente ao público sobre impactos de determinados poluentes;



GOVERNO DOS AÇORES

- Desenvolver ações de sensibilização, formação e educação ambiental, fomentado a cidadania e envolvendo os cidadãos no desenvolvimento de políticas ambientais e na adoção de boas práticas, começando pelas gerações mais novas, nas quais reside a esperança para garantir a subsistência do nosso planeta.

AMBIENTE, MAR, INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO

As nossas zonas balneares costeiras têm características muito diversas e constituem espaços lúdicos socialmente muito importantes, visitados por milhares de pessoas todos os anos. Há que, em parceria com as autarquias locais, resolver questões de insalubridade de algumas praias e zonas balneares e encontrar soluções para alguns problemas relacionados, por exemplo, com as águas residuais. É também necessário aumentar a capacidade de fiscalização das zonas costeiras dos Açores.

Neste âmbito, o Governo irá:

- Estabelecer políticas de combate à poluição pelos microplásticos e plásticos e desincentivo ao uso de plásticos;
- Promover uma política de “lixo zero” nas zonas balneares, através de um processo de cooperação entre a administração regional e local, promovendo a implementação das melhores práticas, com uma participação ativa de todas as partes interessadas;
- Monitorizar as atividades nos bancos submarinos protegidos e, de forma criteriosa e científica, criar novas reservas. Pugnaremos por uma gestão



GOVERNO DOS AÇORES

integrada do mar dos Açores e promoveremos parcerias para aumentar a fiscalização das nossas águas territoriais;

- Apoiar a investigação científica e inovação em torno do ambiente e dos recursos naturais, centrada na Região, como modo de garantir equilíbrio demográfico, prosperidade e emprego, em áreas com aplicações práticas, potenciando a transferência de conhecimento entre a Universidade dos Açores e as empresas regionais de pequena e média dimensão.

Uma verdadeira visão holística da preservação ambiental não deve descurar igualmente o bem-estar animal. O Governo terá em conta as melhores práticas europeias neste âmbito, envolvendo as autarquias locais e as associações do sector.



TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

TRANSPORTES

A matriz identitária deste Governo tem opções reformistas e disruptivas. Desde logo, a aposta na criação efetiva de um modelo de intermodalidade regional e territorial entre os transportes aéreo e marítimo, consubstanciada na inovação, no modelo de obrigações de serviço público de transporte aéreo e marítimo de pessoas e mercadorias e na concretização de uma Tarifa Açores para residentes.

Pelas nossas características geográficas singulares, no plano económico, os Açores ocupam um espaço que tem de ser promovido na vertente das acessibilidades, facilitadoras da exploração de produtos naturais ou de alto valor acrescentado.

Somos ilhas. Os transportes aéreos e marítimos são os nossos caminhos. Melhorar o sistema de transporte e as suas estruturas é o nosso desígnio.

O Governo desenvolverá um sistema de transportes sustentável dentro da Região. Definirá medidas e implementará instrumentos políticos que combinem os investimentos públicos e os investimentos privados, que minimizem os constrangimentos derivados da geografia insular e promovam oportunidades de negócio.

Nas acessibilidades internas, temos a responsabilidade de avançar para um verdadeiro mercado interno, onde cada ilha vale por si e acrescenta valor ao todo regional.



GOVERNO DOS AÇORES

Construir a coesão territorial entre todas as parcelas geográficas da Região garante uma melhor coesão social, liberta a sociedade de uma dependência excessiva do Estado e dos poderes públicos e promove melhores condições de vida para as pessoas, assegurando que a iniciativa privada dispõe de condições estáveis para investir, promovendo o crescimento económico, o emprego e a riqueza.

A eficiência do transporte aéreo e do transporte marítimo alavanca o desenvolvimento sustentável numa região ultraperiférica e descontínua como a nossa. A eficiência do transporte aéreo e do transporte marítimo acelera a coesão social e territorial.

A eficiência do nosso sistema de transportes irá permitir-nos sermos “mais Açores”, cá dentro e lá fora.

A criação de um mercado interno é uma prioridade estratégica. Este desígnio deverá potenciar a produção de bens e serviços que, pela pequena dimensão dos mercados de cada ilha, são atualmente inviáveis.

Com o mercado interno, aumentamos o mercado potencial dos pequenos produtores, potenciamos a visibilidade e a identidade produtiva de cada ilha, aumentamos a concorrência, garantimos maior adaptação de produtos e serviços às necessidades do consumidor e oferecemos a possibilidade de experimentar outros mercados, experiência esta, que poderá revelar-se importante para ganhar mercados externos.

O mercado interno regional, indissociável do modelo de transportes, pode trazer maior racionalidade sistémica ao abastecimento das ilhas e criar sinergias



GOVERNO DOS AÇORES

internas, atualmente inexistentes, aumentando drasticamente a complementaridade empresarial.

Os transportes e a informação sobre os mercados são a chave para gerar complementaridade das economias regionais, tanto na diversificação, como na consolidação de produções específicas.

Nos transportes marítimos e aéreos, os Açores têm desafios que podem ser transformados em projetos de interesse estruturante.

O Governo criará um modelo de transporte marítimo que não esteja baseado, apenas, nas ligações diretas com o exterior, prejudicando muito o comércio inter-ilhas. Sem uma nova abordagem ao modelo de transporte marítimo, o mercado interno continuará incipiente e ineficiente, incapaz de gerar mais-valias aos pequenos produtores.

É ancestral a ligação do povo açoriano ao mar. Os múltiplos pilares desta ligação são todos indissociáveis dos transportes, da energia e do turismo. São indissociáveis das pescas, da biotecnologia, da construção e reparação naval, da defesa e da segurança e das infraestruturas portuárias.

É prioridade deste Governo incentivar a construção naval ligada à náutica de recreio e pesca e redescobrir o valor geoestratégico do mar açoriano.

O Governo valorizará as boas práticas empresariais de excelência e a cooperação entre os atores estratégicos relacionados com as atividades do mar.

Assumir a nossa identidade, também como base da economia da Região, é um dos mais importantes desígnios do Governo.



TRANSPORTE AÉREO

Um bom modelo de transporte aéreo inter-ilhas é um instrumento de valorização, gerador de riqueza para as nossas ilhas e não uma meta. A meta só será alcançada com a boa circulação dos passageiros e mercadorias. A meta é a eficiente mobilidade dos açorianos e a ágil receção e expedição de mercadorias.

Nas ligações com o território continental, o Governo proporá alterações nas obrigações de serviço público de transporte aéreo de passageiros, garantindo que:

- O preço máximo para os residentes não será aumentado e deve ser, preferencialmente, reduzido;
- O princípio dos Açores como destino único será mantido;
- Os encargos com a prestação deste serviço público continuarão a ser assumidos pelo Estado;
- O processo de reembolso das passagens aéreas dos passageiros residentes será melhorado e simplificado;
- Realizar um estudo de sustentabilidade da operação e impacto económico, a possibilidade de alargar a liberalização das rotas para o Faial, Pico e Santa Maria, para além das rotas para São Miguel e Terceira.

Em setembro de 2020 terminou a atual concessão do serviço público de transporte inter-ilhas, prorrogada até março de 2021.



GOVERNO DOS AÇORES

Queremos que as novas obrigações de serviço público permitam alavancar a mobilidade entre as ilhas. Por isso têm de equacionar as alterações da procura, que se verificaram nos últimos anos, e acomodar uma redução de tarifas.

Hoje, ninguém compreende que possa ser mais barato viajar dos Açores para o Continente Português, do que nos percursos inter-ilhas. Vamos alterar esta situação.

O transporte aéreo inter-ilhas é uma obrigação de serviço público. Este modelo tem de ser revisto para garantir uma efetiva mobilidade entre as ilhas, a frequência e a pontualidade dos serviços ou a oferta de lugares adaptada as necessidades de cada uma das ilhas.

Nas ligações inter-ilhas, o Governo tem um objetivo estratégico: a redução substancial do preço das passagens aéreas para residentes, com a implementação da Tarifa Açores, que apresenta um preço máximo de até 60€, para uma viagem de ida e volta entre todas as ilhas da Região.

A Tarifa Açores será incluída na revisão do caderno de encargos do próximo concurso público de concessão do serviço público de transporte aéreo de passageiros e carga inter-ilhas. Esta medida, verdadeiramente estruturante, será um dos aceleradores para o mercado interno, para a mobilidade dos açorianos e para um melhor conhecimento dos Açores pelos açorianos. Isto é a verdadeira coesão regional.

Através do reforço das compensações do serviço público e com ganhos de eficiência operacional, é possível reduzir a tarifa, sem agravar a situação económica da SATA, conciliando este objetivo com a inevitável reestruturação financeira da nossa companhia aérea.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo Regional afirma que a SATA é de superior interesse regional. O nosso compromisso é promover a sua solvência e, em articulação com as autoridades europeias que aprovarão o seu plano de reestruturação, manter a empresa financeiramente resgatada e os seus serviços públicos essenciais. Aliado a isto, comprometemo-nos a manter uma gestão profissionalizada, nunca confundindo o exercício de tutela com a ingerência política na sua gestão diária.

O Governo Regional atuará com determinação e firmeza, dentro das suas competências, na resolução dos graves problemas que afetam o Grupo SATA. As suas empresas são essenciais para os Açores. Devem atuar no mercado aéreo, num regime concorrencial, no quadro das regras da União Europeia para o transporte aéreo e da prestação de serviço público de transporte aéreo inter-ilhas, no cumprimento de um regime de concessão de serviço público, planeado, consistente e estável.

O mercado interno promove uma melhor economia. Uma melhor economia só é conseguida com boas acessibilidades e intermodalidade dos transportes.

Este novo paradigma tem de conciliar transportes mais baratos e frequentes para os passageiros e mercadorias. A sociedade e a economia precisam de melhores acessibilidades dentro e fora da Região.

O Governo garantirá garantir mais mobilidade aos açorianos e frequência, previsibilidade e estabilidade no transporte de mercadorias.

Para as mercadorias, vamos promover soluções e modelos facilitadores do transporte de produtos frescos, a preços competitivos e com frequências adequadas, quer no mercado interno, quer para o continente.



GOVERNO DOS AÇORES

São necessários investimentos nos aeroportos de gestão regional, para permitir o alargamento do seu uso além do pôr-do-sol e, por esta via, disponibilizando maior número de horas de operação e segurança para garantir mais frequências ou a reposição de voos cancelados.

Esta estratégia de alargamento do espaço temporal dos voos, vai potenciar a dinâmica intermodal.

O transporte aéreo é o elemento facilitador do escoamento *just-in-time* de produtos de valor acrescentado para outros pontos regionais, nacionais e internacionais.

O transporte aéreo inter-ilhas, para além de garantir mobilidade, é sinónimo de coesão económica e social. É sinónimo de Açores!

TRANSPORTE MARÍTIMO

O transporte marítimo de mercadorias, porque é o acelerador do mercado interno e dinamizador económico e empresarial, é sinónimo de mais riqueza e mais emprego.

Nas ligações marítimas inter-ilhas, o Governo tem um objetivo estratégico, consubstanciado na redução significativa dos custos, na melhoria das acessibilidades e frequências às ilhas de menor dimensão e no eficaz movimento de carga.

O Governo avaliará as atuais Obrigações de Serviços Público e o modelo existente, mediante o estudo de alternativas técnica e economicamente mais vantajosas para todas as ilhas.



GOVERNO DOS AÇORES

Não podemos arriscar ter qualquer ilha isolada, inacessível, em compasso de espera, no abastecimento de bens essenciais, ou na exportação das suas produções ou produtos de valor acrescentado, como recentemente aconteceu nas ilhas das Flores e do Corvo.

Com esta visão, o Governo quer que o transporte marítimo seja, não só uma oportunidade de investimento, mas sobretudo que acrescente valor à nossa economia.

A promoção do transporte marítimo de mercadorias terá por base a realização de um estudo técnico, que avalie o atual modelo de obrigações de serviço público nas ligações com o continente, com o propósito fundamental de reduzir os preços e melhorar a regularidade do serviço, equacionando em simultâneo a existência de uma carreira regular de carga inter-ilhas, que permita assegurar o transporte de bens com uma regularidade, previsibilidade e custo adequado.

Com este objetivo, o Governo vai estudar e implementar um novo modelo de transporte marítimo de mercadorias e de passageiros inter-ilhas que assegure regularidade, previsibilidade, estabilidade e segurança das operações realizadas e permita a mobilidade entre as ilhas, com a manutenção do serviço público já prestado.

Queremos a introdução de transportes frequentes, com custo competitivo, para promover o interesse no desenvolvimento de iniciativas de produção especializada nas diversas ilhas, o que só pode ser alcançado se for assegurado o escoamento das produções.



GOVERNO DOS AÇORES

A criação de verdadeiras “autoestradas do mar” é o novo paradigma para o relançamento do transporte marítimo inter-ilhas. Este é mais um passo na construção do mercado interno.

Mas temos situações urgentes para operacionalizar e regularizar. A destruição causada pelo furacão “Lorenzo”, nomeadamente a destruição do porto das Lajes das Flores, que afetou o tradicional circuito logístico de abastecimento marítimo da ilha do Corvo e condiciona a atividade económica das Flores.

Enquanto não for construído um novo porto, o que tem de ocorrer num horizonte temporal menos dilatado do que o previsto atualmente, o Governo vai alterar o modelo em vigor para o abastecimento do Corvo por via marítima.

O atual modelo mostrou-se incapaz, ao longo do último ano, de restabelecer o abastecimento marítimo regular desta ilha, que chegou a estar 50 dias sem ser abastecida por via marítima. Por isso o Governo concretizará uma solução que permita restabelecer a regularidade do transporte marítimo de mercadorias para a ilha do Corvo.

O Governo otimizará o transporte marítimo. Para tal é crucial dinamizar o conceito de plataforma logística, que possibilite reunir todos os operadores da cadeia logística. Carregadores, armadores, transportadores rodoviários e outros atores da indústria marítima, serão incentivados a promoverem sinergias, com o objetivo último de reduzir o custo do transporte e agilizar a distribuição.

Esta solução irá garantir a expedição intermodal e a utilização dos transportes marítimos mais fiáveis e flexíveis, minimizando a estrutura de custos das empresas e os preços dos produtos para os consumidores regionais.



GOVERNO DOS AÇORES

São necessários investimentos em infraestruturas portuárias para garantir a eficácia do modelo de transporte marítimo. A eficácia dos investimentos só tem tradução prática quando permitir a agilização da cadeia de distribuição, a redução dos custos de receção e expedição de produtos e mercadorias, para concretizar a coesão económica e social.

TURISMO

O sector do turismo tem uma importância reconhecida no PIB da Região, contribuindo para o emprego e para o desenvolvimento económico.

Para o Governo, o sucesso da economia do turismo é uma oportunidade. Este sucesso tem de ser partilhado e impactante em todas as ilhas.

A nossa sustentabilidade ambiental será um objetivo constante. A nossa sustentabilidade turística é a nossa missão.

Queremos que a aposta no turismo seja também um meio para beneficiar e valorizar, o que temos de mais genuíno, de mais representativo: a nossa Economia Verde e a nossa Economia Azul.

Para o Governo, o reforço do sector do turismo assume uma relevância fundamental para o crescimento e desenvolvimento da nossa economia.

Ultrapassada a atual situação de exceção, o desafio de revitalização do sector do turismo será enorme. Por isso, será uma preocupação central da nova governação.



GOVERNO DOS AÇORES

A próxima década oferece a oportunidade inadiável de consolidar a nossa base estratégica, com uma aposta clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via das nossas características únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que podemos oferecer a quem nos visita.

A melhoria das acessibilidades aéreas com o continente português teve um impacto imediato e significativo no crescimento de todos os indicadores turísticos.

Em 2015, por pressão dos açorianos e da sociedade civil organizada e com o impulso do Governo da República, através da alteração do modelo das Obrigações de Serviço Público, com a liberalização do espaço aéreo nas rotas de São Miguel e da Terceira, conseguimos posicionarmo-nos como destino dos mercados europeu e americano. Foi uma opção adiada por sucessivos governos durante mais de 10 anos, mas este Governo quer recuperar o tempo perdido.

Agora, é fundamental ajustar as políticas públicas e a agilização dos instrumentos disponíveis, não só para a consolidação dos ganhos obtidos, mas, sobretudo, para garantir a maximização dos benefícios para o turismo, para todo o tecido empresarial e para a mobilidade dos açorianos.

O Governo apoiará, com determinação, a recuperação empresarial do pós-COVID e apostará, com convicção, na consolidação setorial da próxima década. Até lá, é urgente estabelecer um plano de emergência de apoio financeiro às empresas do sector turístico, como forma de ultrapassar ou minimizar os efeitos desastrosos decorrentes da pandemia.

Se a conservação e valorização ambiental, em todas as suas dimensões, é condição determinante da oferta turística açoriana, queremos concretizar uma



GOVERNO DOS AÇORES

eficaz articulação de políticas, instrumentos e comportamentos entre os departamentos governamentais e entidades atuantes no setor.

Por isso, o Governo incentivará a melhoria contínua da atitude dos diversos intervenientes, e da população em geral, tornando-a compatível com os novos desafios do sector do turismo.

As escolas são o instrumento, por excelência, da sensibilização para a importância do turismo. Queremos concretizar uma mudança virtuosa, assimilada pela positiva, de modo a conseguirmos projetar os Açores como um destino privilegiado para uma estadia de excelência.

Tudo será concretizado com um pensamento estratégico. A sustentabilidade do setor e as sinergias que dele podem advir serão equacionadas numa matriz capaz de cruzar desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental, criação de riqueza e geração de emprego.

O Governo elaborará e aprovará o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável para a década 2021-2030.

O Turismo de Natureza é a base da oferta associada ao destino Açores. Mas este Governo quer ir mais longe e desenvolver outros produtos com alto valor acrescentado, como o Turismo Residencial, o Turismo de Saúde, o Turismo de Bem-Estar, o Turismo Sénior, o Turismo Cultural e Religioso, como forma de diminuir a sazonalidade do nosso destino.

Com o crescimento turístico, como um importante pilar da economia dos Açores, o mar, também como nosso grande ativo turístico, vai merecer por parte deste Governo uma especial atenção e uma política de gestão adequada.



GOVERNO DOS AÇORES

A utilização do mar, como grande ativo para a atividade lúdica e turística, terá como preocupação primeira a sustentabilidade e a salvaguarda do nosso património natural, em linha com uma real Economia Azul do século XXI.

Se o mar é o maior ativo ambiental dos Açores, então temos que promover a sua proteção e garantir uma utilização verdadeiramente sustentável por parte de todos os parceiros intervenientes.

Se as atividades marítimo-turísticas constituem, hoje, uma importante base de atratividade da Região, tendo relevante importância económica, então vamos utilizar os fundos europeus existentes para a promoção e desenvolvimento de zonas balneares, ao longo das zonas costeiras das nossas ilhas, à semelhança dos bons exemplos já existentes.

O Governo implementará políticas e agilizará instrumentos para que a atividade marítimo-turística, e outras atividades conexas, constituam uma prioridade estratégica. Para tal, serão criadas condições para a concretização e desenvolvimento de investimentos neste sub-setor ligado ao mar, sempre em total consonância com uma visão de proteção da natureza e de sustentabilidade ambiental.

O Governo agilizará os processos e diminuirá os tempos de decisão, assim reduzindo os custos de contexto, para que nenhum bom projeto de investimento, que concorra para a sustentabilidade do turismo açoriano, seja penalizado na sua oportunidade e competitividade.

A conceção e a aplicação das políticas públicas de incentivo e regulação neste, como noutros setores, será desenvolvida em articulação com o sector privado da economia açoriana.



GOVERNO DOS AÇORES

O turismo é natureza, é alojamento, é restauração, é animação, é gastronomia, é história, é cultura, é património, é mar, é acessibilidade, ou seja, somos nós açorianos, enquanto anfitriões de outros cidadãos do mundo, disponíveis para oferecer serviços moldados pelas nossas vivências e costumes.

O Governo concretizará políticas públicas, e agilizar os instrumentos, para facilitar a perceção e o conhecimento, por parte de quem nos visita, da nossa singularidade e autenticidade.

Queremos reposicionarmo-nos e estarmos na linha da frente, quando os turistas readquirirem a confiança para viajarem pelo mundo. A promoção do destino Açores tem de ser eficaz, para traduzir, junto dos mercados emissores, a segurança do destino no momento pós-Covid-19.

Hoje, mais do que a “promoção criativa”, temos que fazer “promoção credível”. A credibilidade só é percecionada pelo mercado, quando é verdadeira e não panfletária. Agora, é hora de promovermos o destino Açores com verdade.

Para além disso, o Governo irá:

- Desenhar rotas de circulação diferenciadas, que permitam descentralizar o turismo pelas nove ilhas e dentro destas;
- Consolidar e melhorar a oferta em termos de HORECA (hoteis, restaurante e cafés);
- Valorizar a oferta cultural e fomentar iniciativas orientadas para o turismo (galerias de artesanato, arte contemporânea, joalheria regional);
- Apostar na digitalização das operações, para minimização dos pontos de contacto e aumento da segurança das transações;



GOVERNO DOS AÇORES

- Reforçar os recursos digitais (ex: realidade virtual e aumentada) para complemento da oferta turística.

ENERGIA

A política energética do Governo privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.

Queremos caminhar no sentido da autossuficiência energética das nossas nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.

Vamos promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade sustentável.

Queremos promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos e incentivar o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.

As novas tecnologias já permitem a monitorização dos consumos de energia e são um instrumento eficaz para promover o consumo racional de energia. São, inclusivamente, uma excelente ferramenta de sensibilização dos consumidores e empresários para a utilização racional e inteligente da energia, com impacto nos custos para as famílias e na competitividade das empresas.



GOVERNO DOS AÇORES

O Governo concretizará políticas para uma efetiva redução das importações de combustíveis fósseis, com custos penalizadores, que aumentam as emissões de gases com efeito de estufa.

O Governo adotará medidas legislativas que facilitem e promovam a venda à rede, detida pela EDA, da energia produzida por pequenos produtores, resultante de fontes renováveis.

Adotaremos medidas legislativas que permitam estimular a concorrência na produção elétrica de energias renováveis, nomeadamente na implementação de leilões para acesso à rede das energias renováveis, tendo em conta as orientações do regulador do sector energético e a sua compatibilidade com o regime de produção de energia elétrica e o regime de concessão de distribuição de energia elétrica.

O Governo, no âmbito do contrato de concessão para o transporte e distribuição de energia elétrica, de que a EDA é concessionária, irá promover a realização de uma auditoria aos contratos celebrados por esta empresa com empresas de prestação de serviços, propriedade do Grupo EDA, para apurar do cumprimento de regras de livre concorrência e transparência nos procedimentos.

Para a concretização da política energética, para além do incentivo ao aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis, vamos fomentar projetos com soluções de armazenagem de energia, nas ilhas com maior penetração de energias renováveis. O Governo estabelece como objetivo, até 2025, a meta de 65% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.



GOVERNO DOS AÇORES

A promoção da eficiência energética e a utilização racional de energia são também a garantia da utilização de padrões eficazes e inteligentes de consumo de energia.

O Governo, com a implementação de planos de promoção de eficiência energética nos edifícios de serviços da Administração Regional, quer funcionar como projeto de referência.

Temos de estar na primeira linha do aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos.

Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou para obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.

Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em energias renováveis ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.



GOVERNO DOS AÇORES

JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

JUVENTUDE

A política de juventude precisa de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento nos Açores. Deve ser global e integrar todo um projeto de vida.

Na juventude, no associativismo e no desporto será definida uma política integrada, com vista à promoção e integração social dos jovens, que permita a realização pessoal de cada indivíduo, o apoio ao associativismo, a promoção de estilos saudáveis de vida e a generalização da prática desportiva, com apoios criteriosos.

O Governo adotará uma política que tenha por objetivo a criação de condições para a fixação dos jovens e para o seu sucesso profissional nas suas comunidades de origem, combatendo assim o despovoamento e o envelhecimento demográfico.

As políticas do Governo terão em conta a transversalidade das políticas de juventude, sem prejuízo de medidas específicas, designadamente:

- Combater o despovoamento e o envelhecimento demográfico, com a participação da sociedade civil e das autarquias locais, abordando a realidade específica de cada ilha e propondo medidas concretas e adequadas à fixação dos jovens nas respetivas ilhas;
- Melhorar os benefícios para que as empresas apostem na contratação dos jovens estagiários, tornando o estágio uma verdadeira porta de entrada



GOVERNO DOS AÇORES

no mercado de trabalho e não uma mera experiência temporária e insegura;

- Criar uma estratégia de tutoria e mentoria, de apoio aos estudantes para auxiliar, orientar e acompanhar a integração dos alunos nas escolas de ensino público, privado, profissional ou superior;
- Promover políticas de incentivo ao regresso dos jovens à Região, após a conclusão da sua formação superior;
- Pugnar pela adequação da forma de cálculo dos descontos para a segurança social dos jovens agricultores, de acordo com a sua condição específica de empresários em início de atividade agrícola;
- Promover a integração social dos jovens através de apoios ao associativismo estudantil e juvenil, potenciando a realização pessoal de cada indivíduo e comunidade.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Defendemos um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na formação, mas, acima de tudo, na educação e qualificação.

A qualificação de recursos humanos será feita a partir da melhoria dos níveis de educação da população, mas também da formação dirigida para a empregabilidade e melhoria da competitividade.

É fundamental investir no ensino e na formação profissional.

As áreas de ensino e de formação profissional devem obedecer a uma estratégia regional de excelência na formação e no emprego, com auscultação do Conselho Económico e Social, evitando que se repliquem desnecessariamente cursos que



GOVERNO DOS AÇORES

possam vir a saturar o mercado de trabalho e que haja uma orientação para as carências no mundo do trabalho.

Paralelamente, é fundamental que se dote a formação profissional na Região de elevada competência técnica, o que apenas é possível com recurso a formadores especializados, a escolas de formação estruturalmente adequadas e devidamente equipadas para os cursos que ministram e a parcerias com empresas ou empresários a título individual que contribuam para a formação na ação, em contexto de trabalho.

Esta dinâmica deve desenrolar-se sob o acompanhamento dos parceiros sociais e proporcionar uma efetiva formação em contexto de trabalho, prevenindo a exploração de mão-de-obra de baixo custo e contribuindo para a promoção do sucesso escolar, bem como para a constituição de uma força de trabalho especializada, estimulada para a importância da formação ao longo da vida.

Neste contexto, o Governo irá:

- Definir, com prévia auscultação do Conselho Económico e Social, uma estratégia de formação profissional;
- Investir na formação técnica, garantindo elevados níveis de especialização, no que concerne ao ensino e à formação profissional;
- Implementar nas escolas profissionais cursos de requalificação profissional e de formação contínua de ativos;
- Maximizar, nas atividades de emprego e formação profissional, as oportunidades de desenvolvimento de emprego em áreas de elevado potencial como a economia verde, a reabilitação urbana, a economia digital, os serviços de proximidade, o apoio às famílias, a economia do



GOVERNO DOS AÇORES

mar;

- Estabelecer Planos Estratégicos Sectoriais de Qualificação Profissional;
- Promover a interligação das políticas de educação e de formação profissional e aprofundar a conveniente corresponsabilização entre estas áreas e o sistema produtivo;
- Desenvolver a modalidade de formação Vida Ativa, incluindo uma componente de formação em contexto de trabalho;
- Desenvolver Cursos de Especialização Tecnológica, qualificação de nível V, com base na ligação à atividade económica e às empresas;
- Assegurar ações de reabilitação profissional relativamente a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente deficiência adquirida, que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais;
- Criar apoios financeiros para adaptação de postos de trabalho às necessidades funcionais dos colaboradores;
- Implementar nas escolas profissionais cursos de requalificação profissional e de formação contínua de trabalhadores e empresários;

Com Emprego, estabilizamos as famílias e desenvolvemos os territórios.

O Emprego consolida a família e estrutura a sociedade. Para melhorar a empregabilidade, queremos facilitar a colocação dos jovens e valorizar a formação profissional.



GOVERNO DOS AÇORES

A economia privada tem de produzir mais emprego. Temos de juntar os esforços do governo, das autarquias, das empresas, das escolas profissionais, para vencermos o desafio da formação e da empregabilidade.

A economia açoriana só tem a ganhar com a cooperação técnico-financeira entre os poderes regional e local, com o reforço da capacidade de investimento autárquico, com o estímulo ao autoemprego.

O emprego é fundamental para a realização pessoal e para a construção social.

O crescimento económico deve estar ao serviço do desenvolvimento social e ambos convergirem para a criação de emprego.

Antes de mais, urge atenuar o processo de destruição de emprego potencial decorrente da crise económica e social da pandemia de Covid-19.

A partir daqui, importa promover a “criação de emprego” sustentável. As empresas têm de ser o motor de criação de emprego nos Açores.

Os fundos comunitários e o investimento privado são essenciais ao emprego.

São necessárias propostas concretas, consistentes e consequentes, para ampliar e aperfeiçoar as respostas necessárias no Trabalho, no Emprego, na Formação Profissional, no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego ou da Reabilitação Profissional, sem esquecer, em especial, a Função Pública.

Neste sentido, o Governo:

- Intensificará o desenvolvimento de políticas ativas de emprego, orientadas



GOVERNO DOS AÇORES

para públicos vulneráveis, nomeadamente os desempregados de longa duração e os jovens;

- Instituirá medidas de apoio à contratação, exclusivamente orientada para a integração profissional de beneficiários de proteção no desemprego;
- Introduzirá uma diferenciação positiva na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração, na dispensa de contribuições à segurança social, pelo período máximo de 36 meses, relativamente às entidades empregadoras que contratem sem termo, jovens com idade inferior a 30 anos que, à data da contratação, nunca tenham tido um contrato de trabalho sem termo ou desempregados de longa duração;
- Promoverá a inserção no mercado de trabalho de trabalhadores beneficiários de prestações de apoio ao desemprego;
- Promoverá o emprego, a atualização de competências e a ativação do trajeto de retorno à vida ativa, através de um sistema de acompanhamento dos desempregados de longa duração que inclua a definição de um plano pessoal de emprego;
- Utilizará mecanismos de microcrédito, enquanto medida potenciadora do autoemprego, acompanhados por tutoria técnica, viabilizando projetos estratégicos de empreendedorismo como resposta a desempregados com idade superior a 50 anos;
- Realizará campanhas, em todas as ilhas, de promoção e prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho e de combate à sinistralidade laboral.

O Governo avaliará a evolução da produtividade do trabalho, de modo a determinar as condições de evolução do acréscimo regional ao salário mínimo.



DEFESA DO CONSUMIDOR

O alargamento do consumo através de novas plataformas tecnológicas amplia as opções dos consumidores, mas também é gerador de novos problemas, se não mesmo de conflito do âmbito do consumo.

O papel do Governo na área da defesa do consumidor é o de:

- Promover e apoiar ações de educação, formação, informação e esclarecimento do consumidor de um modo geral, mas também no ambiente escolar, não apenas quanto aos bens de consumo em geral, bem como em relação aos alimentos, promovendo uma melhor literacia;
- Apoiar as associações de defesa dos consumidores;
- Apoiar a instalação e funcionamento de formas arbitrais de resolução de conflitos de consumo;
- Assegurar que as denúncias e reclamações em matéria de consumo, envolvendo entidades de natureza pública obedecem a uma forma desmaterializada e por via eletrónica e são devidamente encaminhadas e respondidas.

COMÉRCIO TRADICIONAL

O comércio tradicional é uma importante componente da atividade comercial, pelo seu carácter de proximidade com as pessoas e pela valorização dos centros



GOVERNO DOS AÇORES

urbanos e das localidades em que se localizam, incorporando, muitas vezes, uma parte da memória coletiva.

O Governo, no quadro da valorização do comércio tradicional, irá:

- Apoiar o comércio tradicional e a modernização dos seus estabelecimentos comerciais, inserindo este apoio numa estratégia mais ampla de valorização dos centros das nossas localidades e dos centros urbanos;
- Apoiar as lojas com história, valorizando a memória e a tradição;
- Colaborar com as associações empresariais na realização de campanhas de dinamização e de valorização do comércio tradicional;
- Fomentar uma estratégia de *e-commerce* que permita ao comércio tradicional alargar o seu mercado, divulgando os produtos tradicionais e alcançando novos públicos por via digital;
- Apoiar a realização de ações de formação dos agentes económicos e dos seus colaboradores.



GOVERNO DOS AÇORES

OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

OBRAS PÚBLICAS

Um planeamento estratégico do investimento público nas obras públicas constitui um fator indissociável e preponderante na estabilidade e competitividade empresarial, na promoção do setor da construção civil e fornecedores, com inegáveis reflexos na política de manutenção e de criação de emprego em todas as ilhas, da estabilidade familiar e da estrutura social.

Reconhecendo o impacto decisivo das obras públicas, independentemente do fim a que se destinam, na empregabilidade e na economia regional, é essencial o seu meticoloso planeamento, devendo, ainda, ser cuidadosamente projectadas, fiscalizadas e executadas, tendo em vista uma eficaz gestão de recursos da administração pública, dinheiros públicos e da vida útil dos investimentos realizados.

Por este motivo, é opção do Governo proceder à concentração e centralização das grandes obras públicas num único departamento governamental, no intuito de criar sinergias que permitem um melhor resultado.

Com esta alteração pretende-se promover uma mais eficaz e profícua gestão do investimento público em matéria de obras públicas, uniformizando procedimentos e adotando medidas de rentabilização de recursos humanos e financeiros associados.

É intenção do Governo introduzir modificações nos procedimentos de formação de contratos em matéria de contratação pública, quer de empreitadas, quer de aquisição de bens e serviços, nomeadamente, quanto a estes últimos, os



GOVERNO DOS AÇORES

inerentes à adjudicação de projectos de arquitetura e de especialidades, assim como de fiscalizações de obras públicas.

Neste esforço de uniformização de procedimentos, que se revela essencial para obviar constrangimentos e dificuldades registadas em matéria de contratação pública, ou, pelo menos, para que sejam minimizadas, proceder-se-á à definição e quantificação dos preços bases dos diversos procedimentos de acordo com os preços reais de mercado, de modo a que a qualidade dos projectos, das fiscalizações e das empreitadas públicas seja assegurada, assim como o cumprimento dos prazos contratuais essenciais a um eficaz planeamento.

Com o incremento da qualidade dos estudos prévios, dos projectos de execução de arquitetura e de especialidades, assim como das fiscalizações, é objetivo do Governo promover a inexistência ou diminuição de derrapagens em relação aos valores contratualmente previstos e aos respetivos prazos de execução, assim como assegurar que durante a vida útil dos investimentos apenas se executem pequenas conservações, evitando a realização de grandes reparações, cujo custo pode chegar a percentagens apreciáveis em relação ao investimento inicialmente programado.

Naturalmente não será possível evitar em absoluto a existência de trabalhos complementares, quer de erros e omissões do caderno de encargos, do qual o projecto de execução faz parte, quer de trabalhos a mais, sendo estes últimos consequência de situações imprevisíveis.

Outra alteração de procedimentos a implementar está relacionada com a localização dos empreendimentos, a qual terá de incluir a análise do risco sísmo-vulcânico, do enquadramento geo-ambiental, da estabilidade dos terrenos circundantes e da vulnerabilidade a inundações, maremoto, cheia de mar e outros factores que possam colocar em risco o empreendimento e, nalguns casos, até os seus utentes.



GOVERNO DOS AÇORES

É intenção do Governo incrementar a revisão de projetos existentes e adjudicados, tendo em conta as atuais e futuras necessidades, a fim de, à data do início do procedimento com vista à sua adjudicação, estejam adequados funcionalmente, respeitando as disposições legais e técnicas em vigor, assim como o cumprimento da legislação em matéria de contratação pública.

Atentando à multiplicidade da tipologia de obras a lançar pela mesma entidade adjudicante, o Governo Regional, serão, ainda, uniformizados os respetivos programas de concursos e cadernos de encargos, incluindo cláusulas jurídicas, administrativas e financeiras, assim como os procedimentos de lançamento das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, com consequente benefício para o sector da construção civil e de fornecimento de bens e serviços. No que respeita às condições técnicas do caderno de encargos, incluir a utilização de materiais produzidos e transformados nos Açores, que estejam devidamente homologados.

O cumprimento dos prazos de execução, especialmente das empreitadas de obras públicas, será uma das maiores preocupações deste Governo, tendo em consideração que esses atrasos têm reflexos no início da utilização do edificado e infraestruturas, acarretando, na maioria dos casos, um aumento de despesa pública.

Ainda no que diz respeito às empreitadas de obras públicas, reitera-se o papel fundamental que assume a estreita colaboração do Conselho Regional de Obras Públicas e da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas.

Importa, também, proceder à revisão do regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Em relação a todos os empreendimentos em serviço, será elaborado um plano



GOVERNO DOS AÇORES

de reparações, tendo em conta o seu estado e a sua utilização atual e futura. Será incentivada a conservação e valorização de património edificado mediante a criação de medidas de apoio à importação de produtos de uso tradicional em construção e conservação, tornando-os mais competitivos no mercado da construção civil.

O Governo elaborará o programa regional de reabilitação e qualificação de instalações desportivas, conferindo prioridade às que acolhem competições de âmbito nacional e internacional.

Será assegurado, ainda, o recurso a fundos estruturais europeus existentes para a promoção e desenvolvimento de zonas balneares ao longo das zonas costeiras de todas as ilhas, à semelhança dos bons exemplos já existentes, procurando potenciar de forma transversal este potencial turístico e económico no arquipélago.

No que respeita às adjudicações efetuadas pelo XII Governo, cujos contratos não foram assinados, o XIII Governo mantém os compromissos assumidos.

Em relação aos procedimentos efetuados pelo XII Governo, no âmbito das aquisições de bens e serviços e de empreitadas, o XIII Governo assume a sua continuidade.

TRANSPORTES TERRESTRES

No que respeita aos transportes rodoviários de passageiros, o Governo melhorará as ligações dos sistemas de transportes intermunicipais, municipais suburbanos e urbanos, compatibilizando horários.

O Governo procederá ao lançamento dos novos procedimentos concursais e



GOVERNO DOS AÇORES

implementação dos novos regimes de serviço público/concessão das carreiras regulares de transporte coletivo de passageiros das ilhas S. Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial, onde se destaca a implementação de novos horários, itinerários, sistema de bilhética integrada e em suporte digital (app) e repartição de receita multioperador.

O Governo implementará o Observatório dos Transporte e da Mobilidade da Região que tem como objetivos o planeamento, acompanhamento, gestão e monitorização do desempenho do sistema de mobilidade face à implementação do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, para além de garantir a comunicação e interação entre os stakeholders do setor por forma a aumentar o sucesso na implementação das linhas estratégicas definidas.

Para o efeito, vai ser aprovado no Plano de Transportes para os Açores, setor dos transportes rodoviários, para o período 2021-2030 com candidatura a fundos da União Europeia para financiamento do modelo.

O Governo criará plataformas informáticas agregadoras da informação estatística dos operadores, com possibilidade de repartição de receitas multioperador.

Iniciará o processo de resolução do diferendo entre a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e a e a Região Autónoma dos Açores referente às competências para emissão de parecer prévio (TCP), vinculativo às peças dos procedimentos concursais no âmbito dos transportes coletivos de passageiros.

Adaptará o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado.

Promoverá um estudo visando a análise da viabilidade económica e financeira referente às condições de adaptação, verificação periódica e legal dos taxímetros e definição dos tarifários a aplicar e apoio e incentivo financeiro às principais associações de táxi da Região para implementação de uma aplicação (APP) que



GOVERNO DOS AÇORES

permita aos clientes ter acesso facilitador ao serviço de táxi, sem, contudo, definir os termos de um modelo de negócio próprio, mas que contribua para a aproximação e incremento da confiança, modernidade e transparência do serviço.

Adaptará o regime jurídico de acesso e de permanência na atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspeção.

Adaptará o regime que regula as inspeções técnicas periódicas, as inspeções para atribuição de matrícula e as inspeções extraordinárias de veículos a motor e seus reboques, previstas no artigo 116.º do Código da Estrada.

Promoverá a revisão da Portaria 42/2007, de 5 de julho no que refere no que se refere ao transporte coletivo de crianças na Região.

Implementará o Sistema de Gestão das Contraordenações Sistema de Gestão de Contraordenações Rodoviária (SIGA) e Sistema de Contraordenações do Trânsito Sistema de Gestão de Contraordenações do Trânsito (SCOT) na Região, a fim de incrementar a eficiência na atuação das forças de segurança e no tratamento do processo de gestão das contraordenações rodoviárias.

O Governo implementará ainda, com os operadores, numa primeira fase, sistemas de informação ao público (paragens e site na internet) sendo que, numa segunda fase (estimada num período máximo de quatro anos), procederá à evolução do sistema de transportes para um “verdadeiro” conceito de serviços de mobilidade, generalizável a todos os operadores e à Região, com a utilização de sistemas de bilhética através de cartões sem contacto; criação de um Cartão “único” para toda a Região, com especificação (modelo de dados) e imagem comum, para suporte dos títulos de transporte, sejam próprios, combinados ou intermodais; promoção de um “Passe Turístico” válido em toda a Região;



GOVERNO DOS AÇORES

promoção de títulos combinados e intermodais; promoção de uma rede comum de venda/carregamento; disponibilização de um portal comum de informação ao público de apoio à mobilidade; e, finalmente, um sistema desmaterializado de Bilhética Móvel (Mobile Ticketing).

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Através do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), o Governo continuará a promover um trabalho de excelência nas áreas da investigação, formação, divulgação de novas técnicas, normas, recomendações, regulamentos, e do controlo da qualidade dos materiais de construção, bem como no apoio ao sector da construção civil.

O Governo criará uma valência de Obras Hidráulicas e Marítimas, que permita apoiar a implementação de um sistema de monitorização e vigilância das infraestruturas portuárias, de proteção costeira e áreas envolventes, avaliando as condições de risco das estruturas marítimas, permitindo preparar decisões atempadas à manutenção das infraestruturas, assegurando a sua operacionalidade e bom funcionamento.

O Governo, através do LREC, promoverá e valorizará o uso dos materiais produzidos ou transformados nos Açores, devidamente homologados para sua inclusão nas obras públicas da Região, antecipando, por esta via, uma utilização mais intensiva dos mesmos, potenciando a dinâmica das empresas regionais e alavancando o valor do sector da construção.

O Governo irá, ainda:

- Sensibilizar as empresas e entidades para a valorização de resíduos de construção e demolição, sugerindo alternativas e formas de



GOVERNO DOS AÇORES

reincorporação em produtos de construção, gerando uma cadeia de circularidade com este processo;

- Criar a Plataforma de Construção Circular no âmbito do projeto ReBuild17.
- Fomentar a promoção da investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no domínio da engenharia civil, visando a qualidade e a segurança das obras, mas também a modernização, sustentabilidade, resiliência e inovação no sector da construção e a preservação do património natural e construído na Região.

COMUNICAÇÕES

No âmbito das comunicações e dos sistemas de informação existem desafios importantes que resultam de uma forte dinâmica própria destas matérias a que acresce uma enorme pressão, sobre meios humanos e recursos tecnológicos, no âmbito da cibersegurança.

O Governo implementará uma infraestrutura centralizada com dois polos de computação e de armazenamento de dados, “datacenters”, designada como *Azores Cloud*, que permitirá um importante salto tecnológico, quer ao nível da resiliência e da redundância, quer das condições de eficiência, *performance*, segurança e gestão do licenciamento de *software*, dos utilizadores e das aplicações em exploração.

A melhoria da rede informática, transversal às entidades governamentais regionais, dos equipamentos terminais e soluções que a compõem, será efetuada de forma faseada, procurando evitar ciclos de total obsolescência dos recursos, garantindo que toda a infraestrutura, do “datacenter” ao utilizador, tenha o desempenho, a fiabilidade e a segurança necessárias. Só assim se pode



GOVERNO DOS AÇORES

suportar as diferentes entidades utilizadoras e alavancar o desempenho da sua atividade e missão, resultando num maior desempenho e eficiência dos serviços digitais disponibilizados aos cidadãos e empresas da Região.

O Governo, atento às crescentes ameaças com origem no ciberespaço, pretende, no âmbito da cibersegurança e em articulação com um conjunto de entidades nacionais e europeias com competências nesta matéria, desenvolver capacidades e esforços que garantam um acompanhamento constante e adequado aos sistemas de informação que se encontram em exploração.

A estratégia a seguir visa assegurar uma proteção eficaz contra este tipo de fenómeno, passando pela implementação de políticas adequadas, pelo investimento na formação de recursos e pela adoção de soluções tecnológicas integradas e robustas. Esta preocupação não se esgota no perímetro da administração pública regional. Tratando-se de um fenómeno transversal, cuja principal medida para o contrariar assenta na alteração dos comportamentos das pessoas, é importante que se desenvolvam ações de sensibilização dirigidas não apenas à administração pública regional, mas também aos cidadãos e empresas da Região.

A expansão da cobertura e a melhoria das condições do acesso gratuito à internet sem fios, nas nossas ilhas, é uma prioridade que se pretende implementar com brevidade, conferindo aos açorianos condições semelhantes às aquelas de que usufruem os cidadãos que residem no continente europeu. Esta medida é importante no âmbito do combate à infoexclusão das nossas populações e das condições que a Região oferece àqueles que nos visitam.

O Governo garantirá ainda o acesso dos açorianos aos produtos e serviços de telecomunicações existentes no continente português, nas mesmas condições tecnológicas e comerciais que estão disponíveis naquele território. O acesso a tecnologias emergentes, de que são exemplo o 5G e a IoT (Internet of Things),



GOVERNO DOS AÇORES

constitui-se como uma importante alavanca de inovação e de competitividade com relevante impacto socioeconómico. Neste pressuposto, o Governo manterá uma relação de proximidade com os operadores económicos deste setor e do seu regulador e autoridade nacional (ANACOM).

O acompanhamento e monitorização da prestação de serviços postais na Região, avaliando a sua qualidade e adequação às necessidades dos Açores, constitui um importante objetivo do Governo. Em articulação com a ANACOM, autoridade nacional deste sector de atividade económica, pretende-se operar uma melhoria da qualidade e das condições de acesso dos açorianos a estes serviços de enorme preponderância na nossa Região.

Por último, mas com importância acrescida, o Governo acompanhará e garantirá a execução do projeto de substituição do Anel de cabos submarinos de fibra ótica Continente-Açores-Madeira (Anel CAM), perto da sua obsolescência, pela nova infraestrutura de cabos submarinos de fibra ótica. Este é um projeto da responsabilidade do Estado, que reveste uma importância fulcral, uma vez que se trata de uma infraestrutura absolutamente essencial, na medida em que é responsável pela interligação dos Açores com o resto do mundo, suportando um conjunto de serviços de comunicações eletrónicas que fazem parte do dia a dia das empresas e da população dos Açores.

O atual modelo de exploração, em regime de monopólio, dos sistemas de cabos submarinos óticos, impôs uma desigualdade digital aos Açores e não permitiu ao longo dos últimos 20 anos que os açorianos tivessem acesso a uma oferta de soluções diversificada, concorrencial e competitiva de comunicações eletrónicas, como ocorre no continente português.

O novo modelo de negócio e exploração tem de acautelar a não repetição desta discriminação, que levou à marginalização digital das empresas e da população dos Açores.



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O Governo Português apresentou à Comissão Europeia o plano de recuperação e resiliência nacional, que traça a estratégia portuguesa para a recuperação da economia portuguesa dos efeitos causados pela pandemia por SARS-COV-2, enquadrado no instrumento de recuperação europeu, designado como “*Next Generation EU*”, que mobilizará o montante global de 750.000 milhões de euros, através da emissão de dívida europeia, numa solução inédita na história da construção europeia, justifica pela necessidade de dar uma resposta às consequências da pandemia.

O objectivo deste plano é apoiar a realização de investimentos, ações e reformas que tornem as economias dos Estados-membros mais fortes, estruturadas e mais preparadas.

O Plano Nacional de Recuperação e Resiliência contém um conjunto de programas, ações e medidas, relativas à Região Autónoma dos Açores, associadas a uma componente financeira, as quais são um importante contributo para:

- . o combate à pobreza e exclusão social
- . a promoção da inclusão social
- . a qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida
- . a educação digital
- . o fortalecimento do tecido empresarial regional
- . a recuperação das empresas
- . a capacitação empresarial
- . a digitalização eficiente do Serviço Regional de Saúde
- . o desenvolvimento e relançamento económico da agricultura



GOVERNO DOS AÇORES

- . a valorização do mar e da economia azul
- . a transição climática
- . o aumento das condições do parque habitacional
- . a melhoria dos circuitos logísticos e rede viária
- . a transição energética
- . a modernização e digitalização da Administração Pública

O Governo partilha das opções expressas no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, integrando-as na sua estratégia de desenvolvimento económico e social para esta Legislatura.



GOVERNO DOS AÇORES

PELA RESPONSABILIDADE E INTERGERACIONALIDADE

Este programa de Governo não é de geração. É intergeracional. Não é de geografias redutoras. É dos e para os Açores. Para as nossas nove ilhas. Para os nossos 19 concelhos e 155 freguesias. Todos igualmente importantes.

Em todos os tempos e em todos os lugares onde a responsabilidade política e social prevaleça, onde a definição estratégica seja um método de planeamento do progresso, e haja o reconhecimento da escassez de recursos, não se pode dar tudo a todos e em todo o tempo.

E é esse o entendimento essencial para que a política das escolhas e prioridades seja inteligente.

Acreditamos nos Açores.

Acreditamos nos Açorianos.

Acreditamos na nossa Autonomia.

Temos confiança no nosso futuro comum.